



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Governo

Secretaria Executiva de Fiscalização Licenciamento e Empreendedorismo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2023



Inscrição Municipal 0000015383	Inscrição do IPTU 23242.23.09.0001.00.000.02	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp 3530002779-5
Nome ou Razão Social BANCO BRADESCO SA			
CPF/CNPJ 60.746.948/0001-12	Início Atividade 10/03/1943	Última Renovação 12/01/2023	Nº Processo 0/0
Endereço de Localização NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO			
CEP 06029-900	Bairro VILA YARA	Cidade OSASCO - SP	
Descrição da Atividade OPERACOES BANCARIAS			
CNAE Principal 6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB 342216	Validade do AVCB/CLCB 05/02/2023	Área do AVCB/CLCB 11220,00	Lotação 0

Documento Válido até 31/03/2024

Data da Emissão: 31/01/2023

Motivo da Alteração

PROVIDENCIADA A ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGOS DE SERVIÇO CONFORME ANÁLISE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO ATRAVÉS DO CNPJ - CNAE INCLUSÃO DOS CÓDIGOS

15.01,15.02,15.03,15.04,15.05,15.06,15.07,15.08,15.11,15.12,15.13,15.14,15.15,15.16,15.17 E 15.18 REFERENTE AO CNAE 64.22-1/00 - ALIQUOTA 2% - E CÓDIGOS 17.02,17.03 E 17,12 REFERENTE AO CNAE 82.11-3/00 - ALIQUOTA 2% - AUTO LANÇADO - PERMANECEM OS CÓDIGOS 15.09 E 15.10 - INCLUSÃO DO CNAE 82.11-3/00 - CMC ALTERADO ANEXO AO P.A 751/2020

Observações

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.

Atenção

LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABÍVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ORGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara - Osasco - SP, é a Instituição Financeira que Centraliza as Operações Financeiras deste Governo Estadual, dentre os produtos e serviços prestados, destacamos:

1. Realização da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 122.000 pagamentos/mês;
2. Realização do Pagamento aos Fornecedores;
3. Realização de Empréstimos Consignados;
4. Instalação/Manutenção de Agências, Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico em nossas Dependências.

Atestamos ainda, que o presente refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 0061/2022, firmado em 10/10/2022, com vigência até 09/10/2027.

Destacamos também, a qualidade do atendimento prestado aos servidores do Estado com um bom relacionamento entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa/PB, 05 de julho de 2023.

Carlos Tibério L. S. Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0001200212.000607/2023-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Vara, Osasco, São Paulo, é a instituição financeira que centraliza as Operações Financeiras deste Governo do Estado de Pernambuco, dentre outros produtos e serviços prestados, destacamos: I - Realização da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 254.555 pagamento/mês; 11 - Realização de Empréstimos Consignados; 111 - Instalação e Manutenção de Agências, Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico em nossas dependências, conforme Contrato de Prestação de Serviços, sob o Registro nº 050/2021, de 06/09/2021, com a vigência de 01/02/2022 até 01/02/2027. Local de execução: Pernambuco. Certificamos que os trabalhos realizados apresentaram pleno êxito na sua execução, atendendo plenamente aos objetivos e condições contratuais dentro dos prazos estabelecidos, a qualidade do atendimento prestado aos servidores do Estado com um bom relacionamento entre as partes, sem registro de qualquer fato que possa desabonar a sua conduta ética e profissional. Este ATESTADO terá validade por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão.

Recife, 29 de maio de 2023.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração
Secretaria de Administração
Estado de Pernambuco



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maraiza de Sousa Silva**, em 29/05/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36916700** e o código CRC **AB268DC8**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO



Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - o Carteira Comercial
 - o Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - o Carteira de Crédito Imobiliário
 - o Carteira de Investimento
 - o Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
 - o Mercado de Câmbio
 - o Crédito Rural
- d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 15:10:13 do dia 2/8/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: wGkHs4jdVEsw9ixMz8Xj

Certidão emitida gratuitamente.

	Módulo de Validação de Certidão para Entidades Supervisionadas - "Cert. 3.1.1"	02
--	--	----

[CERTIAUD005]

Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	60.746.948/0001-12
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Crédito Financ. e Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário - Carteira de Investimento - Carteira de Arrendamento Mercantil
Data e hora da emissão	02/08/2023 15:10:13
Código de validação	wGkHs4jdVEsw9ixMz8Xj
O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão	

[Imprimir esta página](#)




FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BANCO BRADESCO S/A.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO. BANCO BRADESCO S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300027795	02/03/1943	17/07/2023 17:48:28
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/03/1943	60.746.948/0001-12	

CAPITAL
R\$ 87.100.000.000,00 (OITENTA E SETE BILHÕES, CEM MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: CIDADE DE DEUS	NÚMERO: S/N
BAIRRO: OSASCO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: OSASCO	CEP: 06029-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DANIELA PINHEIRO DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 157.008.458-06, RG/RNE: 224290769, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.
JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 529690251, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.

JULIANA LAHAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 279.737.268-96, RG/RNE: 227268179, RESIDENTE À NUCLEO DE CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.

LEANDRO KARAM CORREA LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 273.746.958-96, RG/RNE: 275603465, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.

MARCELO SARNO PASQUINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 173.318.958-00, RG/RNE: 245814711, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.

MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2024.



5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 275.754/23-6 SESSÃO: 13/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE ATENDIMENTO ABAIXO RELACIONADO: RUA TERESA - URB. PETROPOLIS, RJ, RUA TERESA, 1.515, LOJA 08, ALTO DA SERRA, PETROPOLIS, RJ, CEP 25635-530, CNPJ NO 60.746.948/2386-07, NIRE 33.900.462.903;

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900462903, SITUADA À RUA TERESA, 1.515, LOJA 08, ALTO DA SERRA, PETROPOLIS - RJ, CEP 25635-530. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023.

NUM.DOC: 282.184/23-5 SESSÃO: 13/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE ATENDIMENTO ABAIXO RELACIONADO: PRINCESA D-OESTE - URB. CAMPINAS, SP, AVENIDA PRINCESA D-OESTE, 1.129, JARDIM PROENCA, CAMPINAS, SP, CEP 13026-137, CNPJ NO 60.746.948/5576-21, NIRE 35.901.969.230;

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901969230, SITUADA À RUA CONDE D'EU, 32, JD. PARAISO, CAMPINAS - SP. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 14/04/2023.

NUM.DOC: 282.412/23-2 SESSÃO: 13/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA ABAIXO RELACIONADO: PRIME RUA SCHILLING - URB. SAO PAULO, SP, RUA SCHILLING, 590, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO, SP, CEP 05302-001, CNPJ NO 60.746.948/4312-88, NIRE 35.903.336.463

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903336463, SITUADA À RUA SCHILLING, 590, VL LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05302-001. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023.

NUM.DOC: 282.413/23-6 SESSÃO: 13/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE ATENDIMENTO ABAIXO RELACIONADO: SHOPPING JARAGUA CONCEICAO - URB. CAMPINAS, SP, RUA CONCEICAO, 233, CENTRO, CAMPINAS, SP, CEP 13010-050, CNPJ NO 60.746.948/3649-04, NIRE 35.902.735.062

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902735062, SITUADA À RUA CONCEICAO, 233, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13010-050. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023.

NUM.DOC: 282.752/23-7 SESSÃO: 13/07/2023

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023. ATA DE REUNIAO REALIZADA EM 14.04.2023, OS DIRETORES DELIBERARAM: O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DOS POSTOS DE ATENDIMENTO ABAIXO RELACIONADO: PRIME LAGO SUL - URB. BRASILIA, DF, SHIS CL, QI 11, S/NO, BLOCO Q, SALA 202, LAGO SUL, BRASILIA, DF, CEP 71625-205, CNPJ NO 60.746.948/3846-97, NIRE 53.900.223.522;

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 53900223522. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/04/2023.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 106.643/92-7 SESSÃO: 13/07/1992

B.A. = 1.051.939/07-0. DE 13/07/1992. FUNDAMENTO: FALTA FC MODELO 1 DA FILIAL ORA ALTERADA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA FC MODELO 1 DA FILIAL ALTERADA NESTE ARQUIVAMENTO, DEVIDAMENTE FORNECIDA PELA PARTE, DEVENDO SER CADASTRADA NO REFERIDO ARQUIVAMENTO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 141.332/96-7 SESSÃO: 02/09/1996

JC - Nº 27761/96 DE 02/08/1996. PROCESSO Nº 873/96. DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO SP. NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO MOVIDA POR PROFACTORING FOMENTO EMPRESARIAL LTDA. CONTRA ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROCEDE-SE O ARRESTO DE BENS NOS MOLDES DO ARTIGO 653 DO C.P.C., DE 50% DO IMÓVEL SITO A AV. DOS ARARAS, 345, PQ. DOS PASSAROS, SÃO BERNARDO DOS CAMPOS, SP, CIENTIFICANDO-SE O CONJUGE DO DEVEDOR SRA. EDNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, A AV. NAZARE, 1060, BEM COMO A 15.594 AÇÕES PREFERENCIAIS DO BANCO BRADESCO S/A., TITULADAS PELO EXECUTADO, CIENTIFICANDO-SE A BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - SETOR SELIP.

NUM.DOC: 134.862/99-5 SESSÃO: 11/08/1999

JC - Nº 33654/99 DE 04/08/1999. OFÍCIO Nº 693/99.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 22. VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE ARRESTO, MOVIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DE ABRAHÃO ZARZUR E OUTROS, ESTE JUÍZO SOLICITA PROVIDÊNCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE ANOTAR NO PRONTUÁRIO DESTA EMPRESA QUE 7.675.365 AÇÕES PN EM NOME DE CLAUDIO ZARZUR E 1.230.000 AÇÕES PN EM NOME DE ROBERTO FAKHOURY, ESTÃO ARRESTATAS, TENDO SIDO NOMEADO DEPOSITÁRIO O SR. FLAVIO FERNANDES (LIQUIDANTE DA EMPRESA BANCO BMD S/A), APONTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM ENDEREÇO NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 201, 7. ANDAR, SÃO PAULO/SP.

NUM.DOC: 111.132/00-9 SESSÃO: 13/06/2000

B.A. = 1.052.482/00-4. DE 13/06/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AV. WALKIR VERGANI, 391, BOISSUCANGA, SÃO SEBASTIAO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 24/07/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 147.413/00-0 SESSÃO: 09/08/2000

B.A. = 1.053.157/00-9. DE 09/08/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A: AV. ITAMARATI, 969, SANTO ANDRÉ/SP. E RUA SETE DE SETEMBRO, 555, SUZANO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 05/09/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902362185 / 35902362193)..

NUM.DOC: 094.536/01-6 SESSÃO: 24/05/2001

B.A. = 1.053.588/01-0. DE 24/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A RUA BENEDITO JACINTO MENDES, 77, SÃO PAULO/SP; AV. PEDRO LESSA, 1.652, SANTOS/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 20/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902451447 / 35902451455).

NUM.DOC: 097.785/01-5 SESSÃO: 29/05/2001

B.A. = 1.053.624/01-3. DE 29/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA FREI CANECA, 569 LOJA-102/A CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 26/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902456937)..

NUM.DOC: 032.415/02-3 SESSÃO: 18/02/2002

B.A. = 1.051.118/02-5. DE 18/02/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BANDEIRANTES, 1521 PQ. CIDADE NOVA MOGI-GUACU/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 01/03/2002, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902546961)..

NUM.DOC: 043.353/02-2 SESSÃO: 05/03/2002

B.A. = 1.051.424/02-1. DE 05/03/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 864 4 ANDAR CONJUNTOS 401 A 406 BELA VISTA SÃO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 21/03/2002. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO (35902550747).

NUM.DOC: 283.544/02-8 SESSÃO: 26/12/2002

B.A. = 1.050.427/03-8. DE 26/12/2002. FUNDAMENTO: FALTA DATA DA PERFURACAO NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 14/02/2003, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 288.603/03-5 SESSÃO: 01/12/2003

B.A. = 1.054.563/03-2. DE 01/12/2003. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157, 3.ANDAR - JARDIM PAULISTANO- SAO PAULO-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 30/12/2003, NA D.R.C., SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 244.974/04-4 SESSÃO: 18/05/2004

B.A. = 3.200.838/20-6. DE 18/05/2004. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR ETIQUETA DE NIRE PARA A FILIAL ABERTA EM SAO PAULO..

NUM.DOC: 147.763/05-8 SESSÃO: 25/05/2005

B.A. = 1.053.301/05-4. DE 25/05/2005. FUNDAMENTO: FALTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 26/10/2005 SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 325.589/06-9 SESSÃO: 08/12/2006

B.A. = 1.050.021/07-1. DE 08/12/2006. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA ERNESTO VETORASSO, 641, JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 05/01/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA FACE ATRIBUICAO DE NIRE FILIAL N. 35903205474. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 099.087/07-8 SESSÃO: 28/03/2007

B.A. = 1.050.809/07-5. DE 28/03/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA 2 POSTOS DE ATENDIMENTO AVANÇADO SITUADO A TRAVESSA LEONIZE CARVALHO AGOSTINI, ESTRELA DO NORTE/SP E A RUA JOAO MARINHO, 436 NANTES/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23.04.07, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 251.962/07-6 SESSÃO: 06/07/2007

B.A. = 1.051.914/07-3. DE 06/07/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA P.A.A'S ALAMBARI/SP, BREJO ALEGRE/SP, BARAO DE ANTONINA/SP, POTIM/SP, CANAS/SP, NOVA CAMPINA/SP E TEJUPA/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 28/08/2007, SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE OS DEVIDOS NIREs. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 353.885/07-1 SESSÃO: 05/10/2007

B.A. = 1.052.508/07-8. DE 05/10/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM BAHAMAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/12/2007 SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE O NIRE 35903350466 PARA A FILIAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 046.372/08-8 SESSÃO: 08/02/2008

B.A. = 1.050.440/08-0. DE 08/02/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL DE SAO PAULO SITUADA NA AV ANTONILO DE MESSINA, 1.151,VILA PAULISTANA, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 07/03/2008, D.R.C. SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUIDO NIRE FILIAL DE N. 35903398639. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 127.367/08-1 SESSÃO: 18/04/2008

B.A. = 1.050.760/08-6. DE 18/04/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA RUA DAS MISSOES, 32, ARAPEI/SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 12/05/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903415681. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 165.005/08-7 SESSÃO: 28/05/2008



B.A. = 1.050.930/08-3. DE 28/05/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A RUA TIRADENTES , 213 - SANTA MARIA DA SERRA-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 19/06/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903436255. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.381/08-0 SESSÃO: 11/07/2008

B.A. = 1.051.371/08-9. DE 11/07/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD.1 COM O NIRE DAS FILIAIS ORA ALTERADAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DAS FC'S MOD.1 DAS TRES FILIAIS ALTERADAS NO ESTADO DE SAO PAULO DEVIDAMENTE FORNECIDAS PELA PARTE, DEVENDO SER FEITA A ANOTACAO NO RESPECTIVO REGISTRO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 283.603/08-2 SESSÃO: 27/08/2008

B.A. = 1.051.878/08-1. DE 27/08/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA NESTA CAT DA FC REFERENTE A FILIAL ALTERADA EM SAO PAULO, NIRE 35901535833, SITUADA A PRACA AMERICO TURRI, 17, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.425/08-0 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.899/08-4. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE COM A JUNTADA NESTA CAT DAS FC'S CORRESPONDENTES A FILIAL EM SAO PAULO; ANEXA TAMBEM A FC CORRESPONDENTE A FILIAL NIRE 35903415126 QUE ALTERA SEU ENDERECO PARA ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N 2805, ATIBAIA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.427/08-7 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.900/08-6. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD 01 COM NIRE DAS FILIAIS DE SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA DAS FC'S CORRESPONDENTE AS FILIAIS EM SAO PAULO, FORNECIDAS PELA INTERESSADA E ENTREGUES NESTA CAT. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 111.902/09-5 SESSÃO: 26/03/2009

B.A. = 3.202.499/18-0. DE 26/03/2009. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 08/10/2018: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 069.993/10-5 SESSÃO: 03/03/2010

B.A. = 1.050.662/10-6. DE 03/03/2010. FUNDAMENTO: NAO ATRIBUIRAM NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHNEIDER, 1575, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A ATRIBUICAO DO NIRE 35903800640 PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHMEIDER, 1575. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 113.716/10-2 SESSÃO: 01/04/2010

B.A. = 1.051.012/10-7. DE 01/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA A PAGINA 2 DO DOCUMENTO E PROCURACAO EM COPIA SIMPLES..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 24/08/2010, SANADA A IRREGULARIDADE, CONFORME O REEXAME DO ATO PELOS VOGAIS OS QUAIS SE MANIFESTARAM PELA BOA ORDEM DESTE DOCUMENTO CONFORME PARECER EM ANEXO, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 140.131/10-3 SESSÃO: 26/04/2010

B.A. = 1.052.273/10-5. DE 26/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905074615, 35905084623, 35905084631 E 35905084640, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 333.682/10-5 SESSÃO: 17/09/2010

B.A. = 1.051.833/10-3. DE 17/09/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/11/2010, SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUÍDO O NIRE 35903923741 PARA A FILIAL DA AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 2702, CAMPINAS -SP, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 417.410/10-4 SESSÃO: 24/11/2010

B.A. = 1.052.238/10-5. DE 24/11/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905084666; 35905084674; 35905084682 E 35905084691, DEVIDAMENTE CONVALIDADAS PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.439/12-2 SESSÃO: 13/07/2012

B.A. = 3.200.142/16-9. DE 13/07/2012. FUNDAMENTO: FALTA O INSTRUMENTO. NA IMAGEM DISPONIVEL TAMBEM FALTAM PAGINAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 22/12/2017, SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CONVALIDANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 302.439/12-2 DA SOCIEDE SUPRA, MEDIANTE A RECOMPOSICAO DO ACERVO DESTA JUCESP COM A VIA ORIGINAL DE FL. 27, APRESENTADA PELA INTERESSADA, EM 04/12/2017..

NUM.DOC: 325.665/14-0 SESSÃO: 20/08/2014

B.A. = 1.050.917/15-7. DE 20/08/2014. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL A SER CONSTITUIDA NO MEXICO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE NIRE FILIAL 35905084607, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 858.953/15-8 SESSÃO: 11/11/2015

JC - Nº 1136312/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 0032233-84.2015. 403.6182. TRATA-SE DE MANDADO N. 8205.2015.02375 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA EXECUCOES FISCAIS - 1 SUBSECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: BARBOSA & NUNES LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ PROCEDEU A PENHORA E O REGISTRO JUNTO A JUCESP, DAS QUOTAS E DEMAIS PARTICIPACOES SOCIAIS QUE O EXECUTADO POSSUA JUNTO AOS BANCOS ITAU E BRADESCO.

NUM.DOC: 859.928/15-9 SESSÃO: 09/12/2015

JC - Nº 1122649/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100. TRATA-SE DE REQUERIMENTO SUBSCRITO POR MARINA BRANCO CAMPOS, PELA QUAL REQUER QUE SEJA REALIZADA A ANOTACAO DO AJUIZAMENTO DE ACAO DE EXECUCAO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100, EM TRAMITE PERANTE A 27 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL/SP, NO REGISTRO DESTA EMPRESA. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N.1789/2015 DE 10/11/2015).

NUM.DOC: 860.731/16-9 SESSÃO: 21/07/2016

JC - Nº 1074999/16 DE 03/05/2016.. PROCESSO N. 1052554-61.2015. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 27. VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE(S): ITAU UNIBANCO SA E OUTROS E COMO EXECUTADO(S): DEEP BLACK DRILLING LLC E OUTROS, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU AS NECESSARIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE PROCEDA A PENHORA DE 81.987 ACOES PN, DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO EXECUTADO MILTON TAUFIC SCHAHIN (CPF: 045.341.748-53), QUE O MESMO POSSUI SOBRE ESTA EMPRESA ATE O LIMITE DE R\$ 1.105.645.328,10, ATUALIZADO ATE 17/04/2015, MANTENDO-SE A FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA DESBLOQUEADA, EM DECORRENCIA DOS EXECUTADOS NAO FIGURAREM NO QUADRO DIRETIVO.

NUM.DOC: 377.641/17-0 SESSÃO: 17/08/2017

B.A. = 3.202.385/17-3. DE 17/08/2017. FUNDAMENTO: NIRE DE FILIAL 42900940373, INFORMADO NAO PERTENCE AO ENDERECO CITADO NO INSTRUMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ATDS EM 22/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO SOB N 264.993/22-6 SESSAO 25/05/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 445.829/17-5 SESSÃO: 28/09/2017

B.A. = 3.202.692/17-3. DE 28/09/2017. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O NIRE INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM: 05/04/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 445.829/17-5. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 458.964/17-7 SESSÃO: 05/10/2017

B.A. = 3.202.891/17-0. DE 05/10/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO NO INSTRUMENTO PARA ENCERRAMENTO NAO

PERTENCE A FILIAL DO NIRE 35904458091..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM: 22/11/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A RERRATIFICACAO ARQUIVADA SOB N 3.515/18-7, SESSAO DE 10/01/2018, QUE CORRIGIU O NIRE SENDO O CORRETO 3590445798-1. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 475.300/17-8 SESSÃO: 16/10/2017

B.A. = 3.201.572/19-6. DE 16/10/2017. FUNDAMENTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA EM RELACAO AO REGISTRO N 536.919/17-3. RATIFICACAO DE FILIAL REGISTRADA ANTES DO ATO DELIBERANDO SUA INSTALACAO..

NUM.DOC: 536.908/17-5 SESSÃO: 30/11/2017

B.A. = 3.203.350/17-8. DE 30/11/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO DA FILIAL 35905057928 INFORMADO NO INSTRUMENTO DIVERGE DA FICHA CADASTRAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 17/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, CONSIDERANDO AS ALTERACOES ARQUIVADAS SOB NUMEROS 122.634/17-2; 122.533/17-3 E O ARQUIVAMENTO SUPRA, REFERENDADOS PELO REGISTRO 608.691/22-7, SESSAO DE 07/10/2022..

NUM.DOC: 040.700/18-5 SESSÃO: 22/01/2018

B.A. = 3.200.314/18-7. DE 22/01/2018. FUNDAMENTO: DOCUMENTO COM DUPLICIDADE COM O REGISTRO 536.981/17-6..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 13/05/2019. SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CANCELANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 536.981/17-6 DA SOCIEDADE SUPRA, EM 30/04/2019. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.367/18-6 SESSÃO: 16/05/2018

B.A. = 3.203.881/22-6. DE 16/05/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DAS FILIAIS NOVA IPIXUNA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS FOI ALTERADO NO REGISTRO 417.456 16-5..

NUM.DOC: 354.187/18-1 SESSÃO: 26/07/2018

B.A. = 3.201.335/19-8. DE 26/07/2018. FUNDAMENTO: MESMO CONTEUDO DO ARQUIVAMENTO N 42.675/19-4 (DUPLICIDADE)..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 08/05/2019. ARQUIVAMENTO N 354.187/18-1, DE 26/07/2018 DA SOCIEDADE SUPRA, CANCELADO POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP EM 03/05/2019..

NUM.DOC: 870.139/18-6 SESSÃO: 14/08/2018

JC - Nº 1137533/18 DE 24/07/2018.. PROCESSO N. 5054238-56.2015. 4.04.7000/PR. TRATA-SE DE OFICIO N. 700005247526 EXPEDIDO PELO MM. JUIZO FEDERAL DA 2. VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR, NOS AUTOS DA Acao DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E COMO EXECUTADO(S): FLORIANO XAVIER MENEZES, BMP TURISMO E ROSANA DE CASSIA MACHADO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU QUE PROMOVA A AVERBACAO DA PENHORA DAS ACOES DE TITULARIDADE DO EXECUTADO FLORIANO XAVIER MENEZES (CPF 447.502.778-00) COM AS EMPRESAS AGRALE S/A(CNPJ 88.610.324/0001-92) NO TOTAL DE 101 ACOES AGRUPADAS ORDINARIAS NOMINATIVAS; BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) SUCESSOR DO RESPONSAVEL PELA AQUISICAO DO HSBC BANK BRASIL S/A, SUCESSOR DE BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A, NO TOTAL DE 05 ACOES AGRUPADAS DO GRUPO; ITAU CORRETORA E VALORES S/A (INSTITUICAO FINANCEIRA DEPOSITARIA DAS ACOES DA EMBRATTEL PARTICIPACOES S/A - CNPJ 61.194.353/0001-64) RESPECTIVAMENTE NO TOTAL DE 8.488 E 8.484 DE ACOES ORDINARIAS ESCRITURAIIS DO GRUPO, NO LIVRO DE REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS, NOS TERMOS DO ART. 100, INCISO I, ALINEA "F" DA LEI N. 6404/76, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DO EVENTO 136 (EM ANEXO).MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 872.815/18-3 SESSÃO: 15/10/2018

JC - Nº 1127031/18 DE 10/10/2018.. PROCESSO N. 5002280-16.2018 4.03.6107. OBSERVADO OS PROCEDIMENTOS DE SEGREDO DE JUSTICA. TRATA-SE DE OFIC O N. 622/2018 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACA UBA/SP, NOS AUTOS DA Acao CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE FOI DE RETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO(S) DEMANDADO(S), CONFORME COPIA EM ANEX . ASSIM DETERMINOU AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA TONAR INDIS ONIVEIS AS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES EMPRESARIAS LISTADAS NA FL. 1 PERTENCENTES AO DEMANDADO, ATE O VALOR DE R\$ 3.969.613,11. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 573.038/18-1 SESSÃO: 05/12/2018

B.A. = 3.203.012/18-2. DE 05/12/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DA FILIAL 15900303479 JA FOI ALTERADO NO REGISTRO N 417.456/16-5..

NUM.DOC: 859.050/19-1 SESSÃO: 17/04/2019

JC - Nº 1101269/19 DE 16/04/2019.. PROCESSO N. 5002280-16.2018. 4.03.6107 - (SEGREDO DE JUSTICA). TRATA-SE DE OFICIO N. 254/2019 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP, NOS AUTOS DA Acao CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHOU COPIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DA Acao CAUTELAR FISCAL EM EPIGRAFE PARA CUMPRIMENTO, DEVERA SER PROCEDIDA A BAIXA NAS ANOTACOES DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NOS REGISTROS DAS PESSOAS JURIDICAS.MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" DA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, POR REMANESCEREM OUTRAS ORDENS JUDICIAIS ATIVAS.

NUM.DOC: 266.271/19-4 SESSÃO: 17/05/2019

B.A. = 3.201.999/19-2. DE 17/05/2019. FUNDAMENTO: FILIAL ENCERRADA NO ARQUIVAMENTO ANTERIOR N 41.799/10-0..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DAD EM: 05/04/2022 - SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O REGISTRO N 147.707/22-5. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 357.638/19-0 SESSÃO: 05/07/2019

B.A. = 3.202.262/19-1. DE 05/07/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO 35904457469, DIVERGE DO ENDERECO INFORMADO NA ABERTURA DA FILIAL..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 23/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, CONSIDERANDO O ARQUIVAMENTO N 632.044/22-6, SESSAO DE 24/10/2022, QUE ENCERROU A FILIAL NIRE 35904457469, CNPJ 60.746.948/774-87, E DIANTE DA DESOBRIGATORIEDADE DA INDICACAO DO NIRE (REVOGACAO EXPRESSA DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 2 E DA ALTERACAO DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 35 DA LEI N 8.934, DE 1994, NAO PODERA MAIS SER EXIGIDO O NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE) NOS ATOS LEVADOS A REGISTRO). MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 151.426/20-0 SESSÃO: 17/03/2020

B.A. = 3.201.103/20-2. DE 17/03/2020. FUNDAMENTO: DBE APRESENTADO FOI CANCELADO PELO CONTRIBUINTE..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ATDS EM 15/08/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM REGISTRO SOB N 145.832/22-3 SESSAO 18/03/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.508/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.939/20-5. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE, EM 12/02/2021, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 0.086.124/21-3. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.514/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.940/20-7. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

NUM.DOC: 852.865/21-1 SESSÃO: 23/04/2021

JC - Nº 1060670/21 DE 17/02/2021.. PROCESSO N 1054222-33.2016.8.26. 0100. TRATA-SE DE DECISAO EXPEDIDA PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 33 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL E COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA Acao EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS III E COMO EXECUTADO: FLAVIO HAMILTON SALOMAO, POR MEIO DO QUAL DECISAO: FLS. 480/487: DEFERIU A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS NA EMPRESA MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB N 58.503.186/0001-81, BEM COMO AS ACOES DO BANCO BRADESCO QUE ESTEJAM EM NOME DO COEXECUTADO FLAVIO HAMILTON SALOMAO, CPF/MF N 059.126.468-40. SERVIRA A PRESENTE DECISAO, EM CONJUNTO COM A CERTIDAO DA JUCESP DE FLS. 482/483, COMO TERMO DE CONSTRICAO, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRA FORMALIDADE. PARA GARANTIA DA CONSTRICAO, SERVIRA A PRESENTE, ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFICIO A JUNTA COMERCIAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 495.583/21-2 SESSÃO: 13/10/2021

B.A. = 3.203.103/21-7. DE 13/10/2021. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO PARA ENCERRAMENTO DE FILIAL DIVERGE DO ARQUIVAMENTO ANTERIOR, N 258.794/08-2..

NUM.DOC: 113.625/22-4 SESSÃO: 04/03/2022

B.A. = 3.201.144/22-8. DE 04/03/2022. FUNDAMENTO: FALTA O CARIMBO DATADOR NO REQUERIMENTO CAPA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 24/06/2022, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MEDIANTE A ATRIBUICAO DO CARIMBO DATADOR NO REQUERIMENTO CAPA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 207.844/22-7 SESSÃO: 26/04/2022

B.A. = 3.201.640/22-0. DE 26/04/2022. FUNDAMENTO: NUMERO DO ENDERECO DA FILIAL DIVERGE DO CADASTRO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GDC EM 17/02/2023: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM O HISTORICO DA FILIAL ARQUIVADO SOB OS REGISTROS N 144.623/01-8; 228.304/21-0; 207.844/22-7, TODOS REGISTROS ELENCADOS

REFERENDADOS NO ARQUIVAMENTO 608.690/22-3, SESSAO DE 07/10/2022. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO.

NUM.DOC: 634.502/22-0 SESSÃO: 27/10/2022

B.A. = 3.203.689/22-4. DE 27/10/2022. FUNDAMENTO: NAO CONSTA DBE, PARA OBTENCAO DE NIRE..

NUM.DOC: 223.255/23-3 SESSÃO: 30/05/2023 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

B.A. = 3.201.289/23-1. DE 30/05/2023. FUNDAMENTO: FALTA PERFURACAO NOS ANEXOS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: (GRA) EM: 28/06/2023 - SANADA A IRREGULARIDADE, MEDIANTE A PERFURACAO NOS ANEXOS DATADO DE 30/05/2023..



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300027795
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/07/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 213658150, segunda-feira, 17 de julho de 2023 às 17:48:28.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito
CDA
1.347.222.274

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:** 000000000000
Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.254
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.346.433.336,1.346.433.369,1.346.433.380,1.360.517.314,1.360.517.625,1.360.517.869,1.360.518.513,1.360.519.101,1.360.519.812,1.360.520.508,
1.360.521.329,1.360.521.873,1.360.522.661,1.360.523.450,1.360.524.381

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.286.916.885,1.286.916.896,1.286.916.920,1.286.916.930

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.152.659.898,1.239.273.933,1.273.098.245,1.274.749.230

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1270-23 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA
1.339.739.570

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 48185562	Folha 1 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.260.351.013,1.261.101.491,1.261.101.536,1.261.101.558,1.261.101.569,1.327.467.165,1.327.582.920,1.327.624.537,1.328.013.387,1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.743.023,1.330.102.726,1.330.247.100,1.330.283.950,1.330.350.978,1.331.754.658,1.331.833.671,1.332.555.526,1.332.906.090,1.333.482.077,1.333.882.900,1.333.937.978,1.335.505.580,1.335.821.059,1.336.070.481

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.133.522.487,1.136.825.852,1.138.683.018

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0126-33 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.345.826.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0180-89 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.342.859.519

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 **IE:**

Local de emissão : PGE	Responsável :
-------------------------------	---------------

CRDA nº 48185562	Folha 2 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa



CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.006.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.239.273.988,1.253.861.266,1.269.729.818,1.287.485.461,1.293.324.077

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia: SEGURO GARANTIA
CDA
1.006.400.317

Anotação PGE:

023.00009116/2023-50

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 48185562	Folha 3 de 3
Data e hora da emissão 14/07/2023 16:27:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:15 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **AFD4.DE88.467E.D7C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Código de Controle: AFD4.DE88.467E.D7C3

Data da Emissão: 06/04/2023

Hora da Emissão: 08:27:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/04/2023, com validade até 03/10/2023.

[Página Anterior \(sem assinatura digital\) \(/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.746.948/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1943
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRADESCO EST UNIF		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO NUC CIDADE DE DEUS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 06.029-900	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3684-5122
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 08:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 027306/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA
CPF/CNPJ : 60.746.948/0001-12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383
ENDEREÇO : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -
Osasco/SP - 06029-900
FINALIDADE : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 28 de Julho de 2023

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet,
o endereço: www.financas.osasco.sp.gov.br

Válida até: 24/01/2024

Código de Controle da Certidão: 1B05.4344.53F9

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

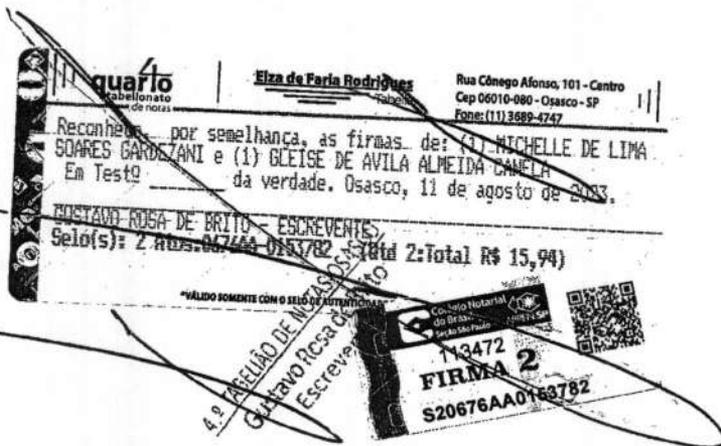
O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2023.

105661 - Michelle de Lima S. Gardesani
OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

OSASCO-SP
Gleise de Avilla Almeida Canela



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2023.


109664 - Michelle de Lima S. Gardezani
OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12


OSASCO-SP
Gleise de Avilla Almeida Canela

quarto Estabelecimento de notas
Elza de Faria Rodrigues Tabelião
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3689-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI e (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Em Teste da verdade. Osasco, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO ROSA DE BRITO - ESCRIVÃO
Seio(s): 2 Abas: 0676AA0153783 (Out 2: Total R\$ 15,94)

~~VÁLIDO SOMENTE COM O CÍDULO DE AUTENTICAÇÃO~~
~~4.º TABELÃO DE NOTAS~~
~~Gustavo Rosa de Brito~~
~~Escrivão~~





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2023.

106661 - Michelle de Lima S. Gardezani
OSASCO-SP

BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

Gleise de Avila Almeida Canela
OSASCO-SP

quarto Tabelião de notas
Rua Cónego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3669-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI e (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Em Teste da verdade. Osasco, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO ROSA DE BRITO - ESCRIVÃO
Selo(s): 2 Atos: 0676AA-0153784 (0to 2: Total R\$ 15,94)

*VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

A P. TABELIÃO DE NOTAS GUSTAVO ROSA DE BRITO - ESCRIVÃO

113472
FIRMA 2
S20676AA0153784

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Magalhães de Almeida/MA, 11 de agosto de 2023.

105661 - Michelle de Lima S. Gardezani OSASCO-SP
BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ 60.746.948/0001-12

OSASCO-SP
Gleise de Avilla Almeida Canela

quarto Estabilonato de notas
Elza de Faria Rodrigues Tabelião
Rua Cônego Afonso, 101 - Centro
Cep 06010-080 - Osasco - SP
Fone: (11) 3989-4747

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI e (1) GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Em Teste _____ da verdade. Osasco, 11 de agosto de 2023.

GUSTAVO ROSA DE BRITO - ESCRITURANTE
Cópia(s): 2 Aut.: 0676AA0153786 (Aut 2: Total R\$ 15,94)

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE EM

Colégio Notarial do Brasil
Seção de São Paulo - 01372-900

113472
FIRMA 2
S20676AA0153786

4.º ABELIÃO DE NOTARIADO
GUSTAVO ROSA DE BRITO
Escrivente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**



Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 37788401/2023
Expedição: 28/07/2023, às 12:05:50
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



DE JANEIRO)
 0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
 0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
 0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
 0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
 0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
 0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
 0015100-76.2001.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
 0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
 0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
 0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
 0100520-27.2018.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
 0081200-44.2008.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
 0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
 0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
 0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001713-78.2014.5.02.0053 - TRT 02ª Região ** (53ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0020960-47.2019.5.04.0204 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0020090-91.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020361-95.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020586-76.2020.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021003-97.2018.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021583-64.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021698-85.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0021894-26.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)

0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)

0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)

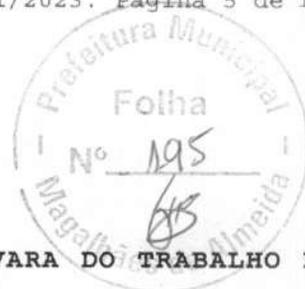
0020138-46.2014.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000952-16.2014.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000656-70.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000796-70.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001265-39.2017.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001229-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0010197-98.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001072-67.2017.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000022-08.2014.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000282-70.2014.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)

0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)

0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)

0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)

0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)

0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)

0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)

0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)

0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)

0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)

0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



VITÓRIA DA CONQUISTA)

0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)

0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)

0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)

0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000868-74.2014.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)

0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)

0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)

0000811-91.2018.5.06.0371 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA)

0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)

0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)

2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001395-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CURITIBA)
0001619-47.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001664-51.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001723-39.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001861-06.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0002212-76.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0002268-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000212-64.2021.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000067-37.2023.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000898-97.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0001913-49.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
0001626-81.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
0001627-66.2018.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0001525-63.2017.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0055300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0001000-93.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000180-30.2021.5.13.0022 - TRT 13ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000092-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JOÃO PESSOA)

0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)

0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)

0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)

0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)

0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)

0010684-40.2015.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)

0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)

0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)

0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)

0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)

0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001653-09.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0001654-91.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)

0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)

0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

0000577-36.2014.5.18.0171 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CERES)

0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)

0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)

0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 278.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



FB-0004/2023

São Paulo, 01 de janeiro de 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o **BANCO BRADESCO S.A.**, C.N.P.J. Nº 60.746.948/0001-12, por si ou por seus antecessores, é filiado a esta Federação Brasileira de Bancos desde 20.04.1967.

Esta declaração tem validade até 31.12.2023.

Atenciosamente,

Marcelo Miranda dos Santos
Diretor Executivo de Planejamento Pessoas
Finanças e Tecnologia

Álvaro Luiz Perez Filho
Gerente Contábil e Financeiro

Declaração Bradesco pdf

Código do documento ba6b58c5-40e1-44f9-8ef0-6eec3aa005c3



Assinaturas

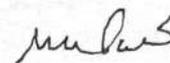


ANA PAULA REAL DE MOURA
ana.moura@febraban.org.br
Acusou recebimento

ANA PAULA MOURA



ALVARO LUIZ PEREZ FILHO
alvaro.perez@febraban.org.br
Assinou



Marcelo Miranda dos Santos
marcelo.santos@febraban.org.br
Assinou



Eventos do documento

02 Jan 2023, 15:37:55

Documento ba6b58c5-40e1-44f9-8ef0-6eec3aa005c3 **criado** por ANA PAULA REAL DE MOURA (331c3b27-78c6-458f-a5e7-aea4d1cd54e6). Email: ana.moura@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2023-01-02T15:37:55-03:00

02 Jan 2023, 15:38:47

Assinaturas **iniciadas** por ANA PAULA REAL DE MOURA (331c3b27-78c6-458f-a5e7-aea4d1cd54e6). Email: ana.moura@febraban.org.br. - DATE_ATOM: 2023-01-02T15:38:47-03:00

02 Jan 2023, 15:55:37

ANA PAULA REAL DE MOURA **Acusou recebimento** (331c3b27-78c6-458f-a5e7-aea4d1cd54e6) - Email: ana.moura@febraban.org.br - IP: 15.229.70.166 (ec2-15-229-70-166.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 42150) - Documento de identificação informado: 385.908.668-58 - DATE_ATOM: 2023-01-02T15:55:37-03:00

03 Jan 2023, 11:11:20

ALVARO LUIZ PEREZ FILHO **Assinou** (ea0afeda-2dbe-4c38-9893-05c722b98bc4) - Email: alvaro.perez@febraban.org.br - IP: 177.140.240.21 (b18cf015.virtua.com.br porta: 58494) - Documento de identificação informado: 106.618.768-10 - DATE_ATOM: 2023-01-03T11:11:20-03:00

05 Jan 2023, 08:24:37

MARCELO MIRANDA DOS SANTOS **Assinou** (965a90c2-032e-4351-b26f-94be2122b8f0) - Email: marcelo.santos@febraban.org.br - IP: 172.226.38.22 (a172-226-38-22.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 6352) - Documento de identificação informado: 171.220.578-10 - DATE_ATOM: 2023-01-05T08:24:37-03:00



Hash do documento original

(SHA256):17347a4ba4a5bd6b8a3b8da8d6c82fc9f04f727792145d79ce32fb107c0c9b0d

(SHA512):b70b2a048d8e94600f4d680a5bdb2339509352e09a229839ddf7b6c57ffbbf55eae3f0ba6e462709df2ece5144ac0b45c5da6c3d2be0080a9b507dec559728

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 24/07/2023 a 22/08/2023

Certificação Número: 2023072418400870805835

Informação obtida em 25/07/2023 15:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes
CNPJ 60.746.948/0001-12

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 60.746.948/0001-12 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 02/08/2023 15:08:35

Código de controle da certidão: 5001ac42-1efe-4bd5-95d3-ad47243774f3

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2023 10:23:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BANCO BRADESCO S.A.**
CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

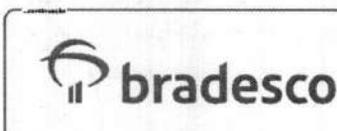
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta

CNPJ: nº 07.000.112-001
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

a) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

Table showing application composition by maturity (1 to 180 days, 181 to 360 days, Acima de 360 dias) for 2022 and 2021. Includes sub-totals for market open, interfinancial deposits, and total.

b) Realizações de aplicações interfinanceiras de liquidez

Table showing the realization of interfinancial liquidity applications by maturity (2022, 2021, 2020).

b) Composição da carteira por emissor

Table showing the composition of the portfolio by issuer (Títulos públicos, Letras do tesouro nacional, etc.) for 2022 and 2021.

c) Composição das carteiras distribuídas pelas rubricas de publicação

Table showing the composition of portfolios distributed by publication rubric (Carteira própria, Títulos de renda fixa, etc.) for 2022 and 2021.

Textual notes explaining the application of Circular nº 3/068/01 of the BCB, the classification of securities, and the use of derivatives.

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

Table showing the value of derivative financial instruments by indexer (Contratos futuros, Opções, Contratos a termo, Contratos de swap) for 2022 and 2021.

Notes explaining the derivative instruments, including the use of hedge contracts and the impact on the balance sheet.

7) DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS NO BANCO CENTRAL DO BRASIL

a) Créditos vinculados

Table showing linked credits (Compulsório sobre depósitos à vista, Compulsório sobre depósitos de poupança, etc.) for 2022 and 2021.

b) Resultado das aplicações compulsórias

Table showing the result of compulsory applications (Créditos vinculados ao Bacen, Créditos vinculados ao SFH, etc.) for 2022 and 2021.

8) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Resumo da classificação dos títulos e valores mobiliários por segmentos de negócio e emissor

Table summarizing the classification of securities and derivatives by business segment and issuer for 2022 and 2021.

8) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Detailed text explaining the use of derivative financial instruments, including the BCB's participation, risk management, and the use of derivatives for hedging and speculation.

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

Table showing the value of derivative financial instruments by indexer (Contratos futuros, Opções, Contratos a termo, Contratos de swap) for 2022 and 2021.

Notes explaining the derivative instruments, including the use of hedge contracts and the impact on the balance sheet.



Banco Bradesco S.A.

CompANHIA Aberta
CNPJ nº 74.844.000-12
Belo Horizonte, Minas Gerais

BBDC

B3 - LISTED

CDP

abrascab

CDP

IBR

LITRE

NYSE



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

b) Composição dos Instrumentos Financeiros Derivativos (ativos e passivos) demonstrado pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos

d) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

f) Valores de referência dos Instrumentos Financeiros Derivativos, separados por local de negociação e contrapartas

g) Derivativos de crédito (Credit Default Swap - CDS)

h) Composição das operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

i) Composição das operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Operações de hedge por nível de risco e faixas de vencimentos

Documentos assinados eletronicamente em 2/2023... e demais informações sobre a metodologia utilizada veja Nota 21(a).



Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta CNPJ nº 06.960.218/0001-90 Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro - R\$ mil

Table showing levels of risk (Níveis de risco) with columns AA, A, B, C, D, E, F, G, H, Total. Rows include parcels vencidas, total geral, and provisions.

Table showing the maturity profile (Exatidão - Operações de Crédito) with columns Em dia, Atraso até 15 dias, Atraso de 16 a 60 dias, Atraso de 61 a 90 dias, Atraso de 91 a 180 dias, Atraso de 181 a 360 dias, Atraso acima de 360 dias, and Total.

Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) Considerando o disposto na Resolução CMF nº 4.846/20, demonstramos a seguir, as operações relacionadas ao Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), classificadas por nível de risco e acompanhadas do montante da provisão constituída para cada nível de risco:

Table showing the concentration of credit operations (Concentração das operações de crédito) with columns Ativo, Provisão (1), and Total. Rows include AA, A, B, C, D, E, F, G, H, and Total geral.

(1) Conforme critério estabelecido na Resolução nº 4.846/20, artigo 8º.

c) Concentração das operações de crédito

Table showing the concentration of credit operations (Concentração das operações de crédito) with columns 2022, % (1), and 2021, % (1). Rows include maior devedor, dez maiores devedores, vinte maiores devedores, cinquenta maiores devedores, and total geral.

d) Setor de atividade econômica

Table showing economic activity sectors (Setor de atividade econômica) with columns 2022, %, 2021, and %. Rows include Setor público, Setor privado, Pessoa jurídica, and Pessoa física.

Table showing the movement of provisions for doubtful liquidations (Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa) with columns 2022, 2021, and R\$ mil. Rows include Saldo inicial em 1º de janeiro, Renovação, and Saldo final em 31 de dezembro.

f) Movimentação da provisão e despesa de POD líquida

Table showing the movement of provisions and net PDD expenses (Movimentação da provisão e despesa de POD líquida) with columns 2022, 2021, and R\$ mil. Rows include Provisão específica, Provisão genérica, and Saldo inicial em 1º de janeiro.

(1) Para operações que apresentem parcelas vencidas há mais de 14 dias; (2) Constituída em razão da classificação do cliente ou da operação e, portanto, não enquadrada no item anterior; (3) A provisão complementar é constituída considerando o nosso modelo de provisionamento, que é baseado em modelos estatísticos que capturam informações históricas e prospectivas, e na experiência da Administração, de modo a refletir a nossa expectativa de perdas em diferentes cenários econômicos (positivo, esperado e adverso).

12) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica "Resultado de participações em controladas e coligadas" e, estão demonstrados abaixo:

Table showing investments (Investimentos) with columns Capital social, Patrimônio líquido ajustado, Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares), Participação direta no capital social, Participação consolidada no capital social, Resultado ajustado, Valor contábil, and Ajuste decorrente de avaliação (2). Rows include Banco Bradesco, Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco Argentina S.A.U., Banco Bradesco Europa S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Kirtan Bank S.A., Bradesco Leasing S.A., Mercantil (1), Banco Bradesco - Kirtan Corretora de Câmbio S.A., Banco Bradesco Card S.A., Agio Banco Bradesco Card S.A., Banco Bradesco BEA S.A., Banco Losango S.A., Demais empresas financeiras, Ganho/perda cambial das empresas no exterior, Ramo segurador e previdência, Bradesig Participações S.A., Bradesig Seguros S.A., Outras atividades, Serel Participações em imóveis S.A., Credial - Participações Administração e Assessoria Ltda, Bradescard Bio Participações S.A., Bankpar Consultoria e Serviços Ltda, Demais empresas controladas, Total, and Total geral.

(1) Dados relativos a 31 de dezembro de 2022. (2) Os ajustes decorrentes de avaliação consideram os resultados apurados, periodicamente, pelas companhias e incluem variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicáveis; e (3) Contempla redução de capital no 2º trimestre 2022.



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
74500000
Banco Bradesco S.A. - CNPJ: 003940898/0001-00
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

22) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCALIS E PREVIDENCIÁRIAS
a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja respectiva expectativa é provável, tais como: a) Programa de Integração Social - (PIS), que prevê a compensação do PIS sobre a Receita Operacional Bruta, recolhido nos termos dos Decretos Leis nº 2.445/98 e nº 2.449/98, naquilo que exceder o valor devido nos termos da Lei Complementar nº 07/70 (PIS Reaplic); e b) outros tributos, cuja legalidade e/ou constitucionalidade está sendo questionada, que poderão ocasionar o ressarcimento dos valores recolhidos.

d) Juros sobre o capital próprio/dividendos
A política de remuneração do capital alocado pelo Bradesco visa distribuir juros sobre o capital próprio no valor máximo calculado em conformidade com a legislação vigente, os quais são computados, líquidos de imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previsto no Estatuto Social. Em reunião do Conselho de Administração de 08 de junho de 2022, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao primeiro semestre de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 mil, sendo R\$ 1.787,23665 por ação ordinária e R\$ 1.965,9372 por ação preferencial, cujo pagamento foi efetuado em 30 de Junho de 2022. Em reunião do Conselho de Administração de 08 de junho de 2022, aprovou-se a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio complementares, relativos ao segundo semestre de 2022, no valor de R\$ 5.926,00 mil, sendo R\$ 5.030,98815 por ação ordinária e R\$ 5.583,405697 por ação preferencial, cujo pagamento será efetuado em 08 de março de 2023.

Table with 2 columns: R\$ mil and % (1). Rows include Lucro líquido do período, Reserva legal, Base de cálculo ajustada, Juros sobre o capital próprio (bruto) mensais e intermediários pagos, Juros sobre o capital próprio (bruto) complementares provisionados, etc.

1) Percentual dos Juros sobre o capital próprio/dividendos sobre a base de cálculo ajustada. Foram pagos e provisionados Juros sobre o capital próprio/dividendos, conforme segue:

Table with 5 columns: Descrição, Per ação (bruto) Ordinárias e Preferenciais, Valor pago bruto, Valor pago/ provisionado líquido. Rows include Juros sobre o capital próprio mensais, Juros sobre o capital próprio intermediários pagos, etc.

a) Ações resgatadas: Em Assembleia Geral Extraordinária de 10 de março de 2022, foi aprovada o cancelamento da totalidade das ações mantidas em tesouraria de emissão da Companhia, adquiridas por meio de programa de recompra de ações, consistente de 29.545.000 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 17.493.900 ordinárias e 12.051.100 preferenciais, sem redução no capital social, homologado pelo Bacen em 31 de março de 2022.

b) Lucro por ação: Lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, conforme segue:

Table with 2 columns: Exercícios findos em 31 de dezembro e 2021 (1). Rows include Lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários da Organização, Lucro líquido atribuível aos acionistas preferenciais da Organização, etc.

23) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Rendas de cartão, Conta-corrente, Operações de crédito, Cobrança, Administração de fundos, Underwriting/Assessoria financeira, Serviços de custódia e corretagem, Arrecadações, Outras.

24) DESPESAS DE PESSOAL
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Proventos, Benefícios, Encargos sociais, Participação dos empregados nos lucros, Treinamentos, Outras.

25) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Serviços de terceiros, Depreciação e amortização, Processamento de dados, Comunicação, Manutenção e conservação de bens, Aluguéis, Serviços do sistema financeiro, Propaganda, promoções e publicidade, Segurança e vigilância, Transportes, Águas, energia e gás, Materiais, Viagens, Arrendamento de bens, Outras.

26) DESPESAS TRIBUTÁRIAS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Contribuição à Cofins, Contribuição ao PIS, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Despesas com IPTU, Outras.

27) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras receitas financeiras, Reversão de outras provisões operacionais, Despesas de recuperação de encargos e despesas, Outras.

28) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras despesas financeiras, Despesas com perdas diversas, Despesas com descontos concedidos, Amortização de Ágils, Despesas com conversão de cartões, Outras (1).

29) DESPESAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras despesas financeiras, Despesas com perdas diversas, Despesas com descontos concedidos, Amortização de Ágils, Despesas com conversão de cartões, Outras (1).

30) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras despesas financeiras, Despesas com perdas diversas, Despesas com descontos concedidos, Amortização de Ágils, Despesas com conversão de cartões, Outras (1).

31) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras despesas financeiras, Despesas com perdas diversas, Despesas com descontos concedidos, Amortização de Ágils, Despesas com conversão de cartões, Outras (1).

32) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Outras despesas financeiras, Despesas com perdas diversas, Despesas com descontos concedidos, Amortização de Ágils, Despesas com conversão de cartões, Outras (1).





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 06.746.840/0001-12
Site: Cidade de Deus, Distrito SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Resultado na alienação e baixa de valores, Participações em empresas, etc.

32) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social, Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Impostos correntes, Imposto de renda e contribuição social devidos, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Utilização de saldos iniciais de base negativa de contribuição social, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

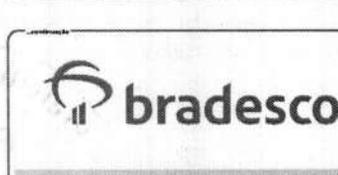
Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.

Table with columns for Exercícios findos em 31 de dezembro - R\$ mil, 2022, 2021, 2020. Rows include Provisão para créditos de liquidação duvidosa, etc.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº: 06.960.001/0001-91
End: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Var Modelado Interno - Carteira Trading

O Var para o horizonte de 1 dia está demonstrado no quadro a seguir:

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco (1), Prefixado, IGP-M/PCA, Cupom cambial, Moedas estrangeiras, Renda variável, etc.

Análise de sensibilidade das exposições financeiras

As análises de sensibilidade das exposições financeiras (Carteira Trading e Banking) da Organização, foram efetuadas a partir dos cenários elaborados para as respectivas datas, sempre considerando as informações de mercado na época a cenários que afetariam negativamente nossas posições, conforme exemplos abaixo:

Cenário 1: Com base nas informações de mercado (B3, Anbima, etc.) foram aplicados choques de 1 ponto base para taxa de juros e 10% de variação para preços. Por exemplo, para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,29 foi utilizado um cenário de R\$ 5,34, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,41% foi aplicado um cenário de 13,42%.

Cenário 2: Foram determinados choques de 25,00% com base no mercado. Por exemplo, para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,29 foi utilizado um cenário de R\$ 6,61, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,41% foi utilizado um cenário de 16,76%.

Cenário 3: Foram determinados choques de 50,00% com base no mercado. Por exemplo, para uma cotação Real/Dólar de R\$ 5,29 foi utilizado um cenário de R\$ 7,94, enquanto para uma taxa de juros prefixada de 1 ano de 13,41% foi utilizado um cenário de 20,12%.

Análise de sensibilidade - Carteira Trading

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Taxa de juros em reais (2), Índices de preços, Cupom cambial, etc.

Demonstramos a seguir, os impactos das exposições financeiras (valor justo) considerando, também, a Carteira Banking (composta por operações não classificadas na Carteira Trading, provenientes dos demais negócios da Organização e sua respectiva hedge).

Análise de Sensibilidade - Carteira Trading e Banking

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Taxa de juros em reais (2), Índices de preços, Cupom cambial, etc.

Demonstramos a seguir, os impactos das exposições financeiras (valor justo) considerando, também, a Carteira Banking (composta por operações não classificadas na Carteira Trading, provenientes dos demais negócios da Organização e sua respectiva hedge).

Risco socioambiental

O risco socioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que garante a devida identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte desse risco.

A Organização busca incorporar e aprimorar constantemente os critérios para gerenciar o risco socioambiental oriundo das relações de negócios com os clientes, por meio das operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, as quais compõem o escopo de análise refletido no Perfil de Risco Social, Ambiental e Climático da Organização.

A Organização assumiu diversos compromissos relacionados aos aspectos ambientais e sociais, tais como o Carbon Disclosure Project (CDP), os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), a Carta Empresarial, Direitos Humanos e Promoção do Trabalho Decente (Ethos), o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI) e Pacto Global, dentre outros.

Além disso, a Organização é signatária dos Princípios do Equador desde 2004, que avalia, dentre outros requisitos, as condições trabalhistas, respeito aos direitos humanos e impactos a comunidades tradicionais e ao meio ambiente dos projetos financiados, observando a legislação brasileira, as diretrizes da International Finance Corporation (IFC) e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Banco Mundial.

Risco climático
Os riscos climáticos representam a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras para a Organização em função dos potenciais impactos decorrentes das mudanças causadas pelo clima. Esses impactos podem derivar de fatores físicos acarretados por eventos climáticos ou por mudanças regulatórias, tecnológicas, de mercado ou reputacionais decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

Os riscos climáticos associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

O processo de gerenciamento de risco climático conta com uma estrutura de governança, composta por comitês, políticas, normas e procedimentos, que garante a devida identificação, mensuração, mitigação, acompanhamento e reporte desse risco.

Este processo atende as Resoluções do BCB e observa os princípios de relevância e proporcionalidade, necessário para a complexidade dos produtos financeiros e do perfil de atividades da Organização.

A Organização busca incorporar e aprimorar constantemente os critérios para gerenciar o risco climático oriundo das relações de negócios com os clientes, por meio das operações de crédito e financiamentos, garantias, fornecedores e investimentos, as quais compõem o escopo de análise refletido no Perfil de Risco Social, Ambiental e Climático da Organização.

A Organização assumiu compromissos relacionados aos aspectos climáticos, com destaque para o Net Zero Banking Alliance (NZBA), Princípios para Operações de Investimento Responsável (PRI) e o Pacto Global e Integrar o Programa das Ações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP-FI) e desde 2019 participa de iniciativas setoriais com foco no desenvolvimento de metodologias e ferramentas de gestão de risco climático para a indústria bancária, em linha com as recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

Apresentamos o balanço patrimonial por moedas e por prazo

Balanco patrimonial por moedas - Consolidado

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Ativo, Disponibilidades, Instrumentos Financeiros, etc.

Considerando as premissas acima, de acordo com o CPC 33 (R), o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura de obrigações, está representado abaixo:

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Considerando as premissas acima, de acordo com o CPC 33 (R), o valor presente das obrigações atuariais dos planos de benefícios e de seus ativos para cobertura de obrigações, está representado abaixo:

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Benefícios de aposentadoria, Benefícios de pensão, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 31 de dezembro - R\$ mil. Rows include Fatores de risco, Taxa nominal de desconto, Taxa nominal de crescimento dos benefícios de previdência social, etc.

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil

Benefícios de pensão em 31 de dezembro - R\$ mil





bradesco

Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ: 00.748.984/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



BBDCC

abracas

CDP



ISEB3

ITAG B3

BBD LISTA NYSE



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Table with 2 columns: Topic (e.g., Principais Políticas, Gestão de Riscos) and Content (e.g., Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa, Áreas de Risco).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil...

Certificado por E-Office Open BA em 09/02/2023 10:52:03.30-04. A autenticação deste documento pode ser conferida através do Code...



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ: 07.748.840/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Table with multiple columns: Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3, Consolidado - 3 estágios. Rows include Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total. Columns show 2020 and 2021 data for various financial metrics like Originações, Amortizações, and Reversões.

Table titled 'd) Reconciliação de perdas esperadas empréstimos e adiantamentos a clientes'. It compares 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões across different stages.

Table for Estágio 1, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Estágio 2, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Estágio 3, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Consolidado - 3 estágios, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Estágio 1, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Estágio 2, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Estágio 3, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

Table for Consolidado - 3 estágios, showing 2020 and 2021 data for Originações, Amortizações, and Reversões for Pessoa Jurídica, Pessoa Física, and Total.

a) Análise de sensibilidade
A mensuração da perda de créditos esperada incorpora informações prospectivas a partir de projeções de cenário econômico, que são desenvolvidas por uma equipe de especialistas e aprovadas conforme governança de riscos da Organização.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ Nº 18.050.001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP

B3
BDR
Listada em

abrascap
BDR

ISEB3
Listado em

ITAG B3
Listado em

BDR
Listado em

NYSE

Folha No 297
de 297
Arquiteto Municipal
Almeida

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

f) Perda esperada de empréstimos e adiantamentos

Table with 3 columns: Exercício findo em 31 de dezembro - R\$ mil (2022, 2021, 2020) and rows for Constituição, Recuperações, Despesa de PDD líquida de recuperações, g) Empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados, Saldo Inicial, Renegociação, Reccebimento/Outros (1), Saldo Final, Perda esperada de empréstimos e adiantamentos.

Empréstimos e adiantamentos aos clientes totais renegociados, líquido de perda por redução ao valor recuperável

Table with 3 columns: 2022, 2021, 2020 and rows for Perda por redução ao valor recuperável sobre os empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do total dos empréstimos e adiantamentos renegociados, Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total, Total dos empréstimos e adiantamentos renegociados como percentual do portfólio de empréstimo total, líquido de perda por redução ao valor recuperável.

No momento em que o empréstimo é modificado, a Administração considera as condições do novo empréstimo e o vencimento renegociado, e não mais o considera vencido. A partir da data de modificação, os juros renegociados começam a acumular, utilizando o método de taxa efetiva de juros, levando em consideração a capacidade do cliente que o empréstimo, com base na análise efetuada pela Administração. Se o cliente não consegue manter os novos termos negociados, a Administração considera cessar o acúmulo a partir desse ponto.

Adicionalmente, quaisquer saldos relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes renegociados, que já tenham sido balanceados e registrados em contas fora do balanço patrimonial, bem como quaisquer ganhos de renegociação, são reconhecidos apenas quando recebidos.

12) ATIVOS NÃO CORRENTES MANTIDOS PARA VENDA

Table with 3 columns: 2022, 2021, 2020 and rows for Bens não de uso próprio (Imóveis, Veículos e afins, Máquinas e equipamentos, Outros), Total, Os ativos não circulantes recebidos em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes mantidos para venda por meio da execução de lances, os quais ocorrem normalmente em até um ano.

13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E JOINT VENTURE

a) Composição dos investimentos em coligadas e joint venture

Table with columns: Participação total, Participação com direito a voto, Valor contábil de investimento, Ativo circulante da investida, Ativo não circulante da investida, Passivo circulante da investida, Passivo não circulante da investida, Resultado da equivalência patrimonial, Recalcul (1), Lucro líquido/(prejuízo) do período da investida. Rows include Heliang Banco de Investimento do Brasil S.A., Tecnologia Bancária S.A. (3), Swiss Re Corporate Solutions Brasil (2), Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (2), Outros (3), Total dos investimentos em coligadas, Eto Participações S.A. (4), Total dos investimentos em joint ventures, Total geral em 31 de dezembro de 2022.

(1) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;
(2) Empresas com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação;
(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio, R\$ 204.103 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, referente à Empresa Cielo S.A.; e
(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Organização recebeu R\$ 471.332 mil de dividendos deste investimento.

b) Movimento dos investimentos em coligadas

Table with columns: Participação total, Participação com direito a voto, Valor contábil de investimento, Ativo circulante da investida, Ativo não circulante da investida, Passivo circulante da investida, Passivo não circulante da investida, Resultado da equivalência patrimonial, Recalcul (1), Lucro líquido/(prejuízo) do período da investida. Rows include Heliang Banco de Investimento do Brasil S.A., Tecnologia Bancária S.A. (3), Swiss Re Corporate Solutions Brasil (3), Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (3), Outros (2) (5), Total dos investimentos em coligadas, Eto Participações S.A. (4), Total dos investimentos em joint ventures, Total geral em 31 de dezembro de 2021.

(1) Receita da intermediação financeira ou receita de prestação de serviços;
(2) Empresa com cálculo de equivalência patrimonial utilizando balanços com defasagem em relação a data-base das demonstrações financeiras, permitidos pela regulamentação;
(3) Inclui, basicamente, os investimentos em companhias abertas Cielo S.A. e Fleury S.A. A Organização recebeu de juros sobre capital próprio da empresa Cielo S.A.; e
(4) Empresa brasileira, prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e outros meios de pagamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Organização recebeu R\$ 592.492 mil de dividendos deste investimento. A Organização não possui passivos contingentes de investimentos em coligadas, o qual é responsável em parte ou na totalidade.

14) IMOBILIZADO DE USO

a) Composição por classe de imobilizado de uso

Table with columns: Taxa anual, Custo, Depreciação acumulada, Valor residual. Rows include Edificações, Terrenos, Instalações, móveis e equipamentos de uso, Sistemas de segurança e comunicações, Sistemas de processamento de dados, Sistemas de transportes, Saldo em 31 de dezembro de 2022 (2022, 2021), Saldo em 31 de dezembro de 2021.

Celebramos contratos de arrendamento mercantil, basicamente, para imóveis e equipamentos de processamento de dados, que são registrados como edificações e equipamentos arrendados no ativo imobilizado. Veja Nota 23 para a divulgação da obrigação.

b) Movimentação líquida do imobilizado de uso por classe

Table with columns: Edificações, Terrenos, Instalações, móveis e equipamentos de uso, Sistema de segurança e comunicações, Sistemas de processamento de dados, Sistemas de transporte, Total. Rows include Saldo ajustado em 31 de dezembro de 2020, Adições, Baixas, Redução ao valor recuperável, Depreciação, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Adições, Baixas, Redução ao valor recuperável, Depreciação, Transferências, Saldo em 31 de dezembro de 2022 (1), Saldo em 31 de dezembro de 2021.

(1) Inclui ativos subjacentes identificados nos contratos de arrendamento reconhecidos no escopo da norma IFRS 16.

15) ATIVOS INTANGÍVEIS E ÁGIO

a) Movimentação dos ativos intangíveis e ágio por classe

Table with columns: Aquisição de direitos financeiros (1), Software (2), Carteira de clientes (1), Outros (1), Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2020, Adições/baixas, Redução ao valor recuperável, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2021, Adições/baixas (2), Redução ao valor recuperável, Amortização, Saldo em 31 de dezembro de 2022, Saldo em 31 de dezembro de 2021.

(1) Taxa de amortização: aquisição de direitos bancários - dentro dos prazos do contrato; software - 20%; carteira de clientes - até 200; e outros - 20%; e
(2) Inclui basicamente ágio relacionado a aquisição do Diglo.

b) Composição do ágio por segmento

Table with 3 columns: 2022, 2021, 2020 and rows for Bancário, Seguros, Total, As Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) alocadas no segmento bancário e de Seguros, Previdência e Capitalização são testadas anualmente para perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ágio. Não foi identificada a necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ágio em 2022 e 2021.



Folha Municipal
139

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

g) Desenvolvimento de sinistros

O quadro de desenvolvimento de sinistros foi projetado para objetivar a análise do risco de seguro inerente, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões, partindo do ano em que o sinistro foi avisado. A parte superior do quadro demonstra a variação da provisão no decorrer dos anos. A provisão varia na medida em que informações mais precisas a respeito da frequência e severidade dos sinistros são obtidas. A parte inferior do quadro demonstra a reconciliação dos montantes com os saldos contábeis.

Table with 12 columns for years 2012-2022 and Total. Rows include 'Montante estimado para os sinistros brutos de resseguro' and 'Estimativa dos sinistros na data-base (2022)'. Values are in R\$ mil.

Table with 12 columns for years 2012-2022 and Total. Rows include 'Montante estimado para os sinistros líquidos de resseguro' and 'Estimativa dos sinistros na data-base (2022)'. Values are in R\$ mil.

Table with 12 columns for years 2012-2022 and Total. Rows include 'Montante estimado para os sinistros líquidos de resseguro' and 'Estimativa dos sinistros na data-base (2022)'. Values are in R\$ mil.

23) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes
Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes, porém, existem processos em curso cuja perspectiva de êxito é provável, tais como:

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias
A Organização é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis
A Organização mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a instituição figura como "autor" ou "réu", e ampara-se na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de inócuo.

d) Outros passivos
Passivos financeiros: Operações de cartões de crédito, Operações de câmbio, Obrigações com cessadas de crédito, Planos de capitalização, Negociação e intermedição de valores.

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 2022 and 2021. Rows include 'Saldo Final em 31 de dezembro de 2021' and 'Saldo Final em 31 de dezembro de 2022' for various financial items.

Table with columns for 2022 and 2021, and sub-columns for 2022 and 2021. Rows include 'Saldo Final em 31 de dezembro de 2021' and 'Saldo Final em 31 de dezembro de 2022' for various financial items.

e) Outros passivos
Passivos financeiros: Operações de cartões de crédito, Operações de câmbio, Obrigações com cessadas de crédito, Planos de capitalização, Negociação e intermedição de valores.

f) Outros passivos
Recursos em trânsito de terceiros, Provisão para pagamento a efetuar, Créditos em aberto, Sociais e estatutárias, Outros impostos a pagar, Obrigações por aquisição de bens e direitos.

g) Saldo final em 31 de dezembro de 2020
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2020, Operações de cartões de crédito, Operações de câmbio, Obrigações com cessadas de crédito, Planos de capitalização, Negociação e intermedição de valores.

h) Saldo final em 31 de dezembro de 2021
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2021, Operações de cartões de crédito, Operações de câmbio, Obrigações com cessadas de crédito, Planos de capitalização, Negociação e intermedição de valores.

i) Saldo final em 31 de dezembro de 2022
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2022, Operações de cartões de crédito, Operações de câmbio, Obrigações com cessadas de crédito, Planos de capitalização, Negociação e intermedição de valores.

Banco Bradesco S.A.

CompANHIA Aberta
CNPJ 06.746.944/0001-12
Site: Cidade de Deus, Osasco-SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

33) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Organização também dispõe de política de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros em termos das datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

Table with 4 columns: Controladoras (I), Coligadas e controle compartilhado (II), Pessoal-chave da Administração (II), and Total. Rows include Ativo, Passivo, Resultado, and Benefícios de curto prazo a administradoras.

Table with 4 columns: Controladoras (I), Coligadas e controle compartilhado (II), Pessoal-chave da Administração (II), and Total. Rows include Resultado, Receita de prestação de serviços, and Outras despesas.

Benefícios de curto prazo a administradoras
Execução findo em 31 de dezembro - R\$ mil
2022 2021

Table with 4 columns: Controladoras (I), Coligadas e controle compartilhado (II), Pessoal-chave da Administração (II), and Total. Rows include Proventos, Benefícios pós-emprego, and Planos de previdência complementar de contribuição definida.

Planos de previdência complementar de contribuição definida
A Organização não possui benefícios de longo prazo ou de rescisão de contrato de trabalho, nem remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Participação acionária
Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria possuem em conjunto, diretamente, a seguinte participação acionária no Bradesco:

Table with 4 columns: Controladoras (I), Coligadas e controle compartilhado (II), Pessoal-chave da Administração (II), and Total. Rows include Participação acionária direta, Ações ordinárias, and Total de ações (I).

40) GERENCIAMENTO DE RISCOS
A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados conduz a Organização a um constante aprimoramento desta atividade.

Escopo do gerenciamento de riscos
O escopo do gerenciamento de riscos da Organização abrange a mais ampla linha, permitindo que os riscos da Consolidação Econômico-Financeira sejam suportados pelo Processo Corporativo de Gerenciamento de Riscos. Para tanto, a atuação da Organização é realizada por meio do modelo de três linhas, de forma que todos contribuem para proporcionar segurança razoável de que os objetivos especificados sejam alcançados.

Declaração de Apetite a Riscos (RAS)
O apetite a riscos refere-se aos tipos e níveis de risco que a Organização se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos. A Declaração de Apetite a Riscos (Risk Appetite Statement - RAS) é um importante instrumento que sintetiza a cultura de riscos da Organização.

Estruturas de gerenciamento de riscos e capital
As estruturas de gerenciamento de riscos e capital são compostas por diversos comitês, comitês e departamentos que auxiliam o Conselho de Administração, o Diretor de Riscos (Chief Risk Officer - CRO) e a Diretoria Executiva da Organização na tomada de decisões.

Programa de testes de estresse
A estrutura de gerenciamento de riscos conta com um programa de testes de estresse definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da Instituição. Os testes de estresse são exercícios de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias específicas no capital, na liquidez ou no valor de um portfólio particular da Organização.

40.1. Gerenciamento de capital
A Organização encara o gerenciamento de capital envolvendo as áreas de controle e de negócios, conforme orientações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e conta com uma estrutura de governança composta por Comissões, Comitês e tem como órgão máximo o Conselho de Administração.

40.2. Risco de crédito
O risco de crédito é representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a deterioração de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, os custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

40.3. Risco de contraparte
O risco de crédito de contraparte, ao qual a Organização está exposta, é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, (i) da parcela do ajuste ao valor justo do crédito da carteira de derivativos (CVA - Credit Value Adjustment) e (ii) do respectivo capital regulatório e econômico. A metodologia adotada pela Organização estabelece que a exposição de crédito da carteira a uma dada contraparte pode ser calculada a partir do Custo de Reposição (RC) de suas operações em diferentes condições de mercado financeiro, o que é possível através do processo de simulação de Monte Carlo.

40.4. Risco de liquidez
O risco de liquidez é a possibilidade de não haver recursos suficientes para honrar as obrigações de curto prazo da Organização. Este risco é gerenciado por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisão/retorno frente às perdas esperadas e inesperadas.

40.5. Risco operacional
O risco operacional é o risco de perda decorrente de falhas em processos, pessoas, sistemas, procedimentos ou controles internos. Este risco é gerenciado por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisão/retorno frente às perdas esperadas e inesperadas.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 00.746.948/0001-12
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Como nossa auditoria abordou esse assunto

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse principal assunto de auditoria:

- Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos sobre a análise do valor recuperável dos ativos e passivos intangíveis realizada pelo Bradesco, incluindo controles relacionados a: (i) ao desenvolvimento, revisão e aprovação das taxas de crescimento e taxas de desconto utilizadas para determinar o valor presente dos fluxos de caixa futuros; e (ii) revisão independente da metodologia de cálculo para realização do teste de redução do valor recuperável; e
- Envolvemos nossos profissionais de finanças corporativas com conhecimento e experiência no setor que auxiliaram na: (i) avaliação da razoabilidade das taxas de crescimento usadas para diferentes negócios, fluxos de receita e despesas estimadas, comparando-as com informações obtidas de fontes internas e externas; (ii) avaliação da razoabilidade das taxas de desconto utilizadas no teste de redução do valor recuperável, comparando-as com os intervalos de taxas de desconto que foram desenvolvidas independentemente, usando dados de mercado públicos disponíveis para entidades comparáveis; (iii) avaliação da habilidade do Bradesco de projetar fluxos de caixa, comparando as projeções de exercício anterior, com os fluxos de caixas reais para este exercício; e (iv) avaliação da precisão matemática de certas etapas dos cálculos do valor presente.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a avaliação do valor recuperável de ativos e de outros ativos intangíveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Avaliação da mensuração das provisões técnicas de seguros e previdência

Conforme apresentado nas notas explicativas nº 21, 4 e 21 às demonstrações contábeis consolidadas, o Bradesco possui provisões técnicas relacionadas aos contratos de seguros e de previdência privada no montante de R\$ 316.155.117 mil. Para mensurar certas provisões técnicas e para realizar o teste de adequação de passivos, o Bradesco utiliza técnicas e métodos atuariais que requerem julgamento na determinação de metodologias e definição de premissas que incluem expectativa de sinistros, longevidade, persistência, inflação de custos médicos e taxas de desconto. Adicionalmente, a partir de 2023, entra em vigor o IFRS 17 - Contratos de Seguros que altera os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos contratos de seguros. De acordo com o IAS 8 - Accounting Policies, changes in accounting estimates and errors, o Bradesco efetuou divulgações na nota explicativa nº 3, qualitativas e quantitativas, relacionadas aos impactos mais relevantes do novo pronunciamento com base nos saldos de 31 de dezembro de 2022. Devido ao nível de subjetividade para a determinação dos impactos relacionados às provisões técnicas, consideramos esse tema um assunto significativo para a auditoria. Consideramos a realização do teste de adequação de passivos e a mensuração de certas provisões técnicas de contratos de seguros e de previdência privada como principais assuntos de auditoria. As premissas utilizadas em sua mensuração são subjetivas e, pequenas alterações em determinadas premissas poderiam resultar em mudanças significativas na mensuração desses passivos. Julgamentos subjetivos por parte do auditor e conhecimentos atuariais específicos foram necessários para avaliar as premissas chave bem como as metodologias atuariais utilizadas.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

A seguir estão os principais procedimentos que realizamos para avaliar esse principal assunto de auditoria:

- Avaliamos o desenho e testamos a efetividade operacional de certos controles internos relacionados à realização do teste de adequação de passivos e à mensuração de certas provisões técnicas. Isto incluiu controles relativos a (i) desenvolvimento e aprovação das metodologias atuariais e premissas relacionadas a expectativa de sinistros, longevidade, persistência, inflação, custos médicos e taxas de desconto; e (ii) a revisão e aprovação dos cálculos para mensuração de certas provisões técnicas; e
- Envolvemos profissionais com conhecimentos específicos atuariais que nos auxiliaram:

- (i) na avaliação das metodologias utilizadas na mensuração de certas provisões técnicas e na realização do teste de adequação de passivos mediante a comparação com práticas de mercado;
- (ii) na avaliação das premissas relacionadas a expectativa de sinistros, longevidade, persistência, inflação de custos médicos e taxas de desconto utilizadas na mensuração de certas provisões técnicas e do teste de adequação de passivos, por meio de comparação com as práticas utilizadas pelo mercado e as informações históricas do Bradesco;
- (iii) a testar, por meio de utilização de ferramenta específica, a exatidão de determinadas provisões técnicas com base nas informações históricas do Bradesco, metodologias e premissas;
- (iv) no desenvolvimento, por meio de utilização de ferramenta específica, de estimativa independente de certas provisões técnicas, utilizando de técnicas atuariais geralmente aceitas e utilização de premissas independentes; e
- (v) na avaliação das projeções de sinistros realizadas pelo Bradesco, por meio de comparação das estimativas históricas com os pagamentos subsequentes realizados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração do teste de adequação de passivos e das provisões técnicas de seguros e previdência privada, no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRSs), emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB).

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO CONGLOMERADO FINANCEIRO BRADESCO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ELABORADAS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA - NIIF (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS - IFRS)

Adicionalmente ao relatório deste Comitê de Auditoria relativo às Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Bradesco S.A. em 31 de dezembro de 2022, emitido em 9 de fevereiro de 2023, analisamos também o conjunto completo das Demonstrações Financeiras Consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira - NIIF (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Como mencionado no relatório acima citado, levamos em consideração os trabalhos realizados pela KPMG Auditores Independentes e o sistema de controles internos mantidos pelas diversas áreas financeiras do conglomerado financeiro Bradesco, principalmente as áreas de Auditoria Interna, de Gestão de Riscos e de Compliance. São de responsabilidade da Administração a definição e a implementação de sistemas de informações contábeis e gerenciais utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras das empresas que compõem a Organização Bradesco, em observância às práticas contábeis brasileiras e internacionais. A Administração é também responsável por processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda dos ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e o gerenciamento dos riscos das operações da Organização Bradesco. A Auditoria independente é responsável por examinar as demonstrações financeiras e emitir relatório sobre sua aderência aos princípios contábeis aplicáveis. Compete à Auditoria Interna (Departamento de Auditoria e Inspeção Geral) aferir a qualidade dos sistemas de controles internos da Organização Bradesco e a regularidade das políticas e dos procedimentos definidos pela Administração, inclusive daqueles adotados na elaboração dos relatórios contábeis e financeiros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Banco Bradesco S.A. - Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do Banco Bradesco S.A. (Bradesco), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, e, com base: (i) no Parecer dos Auditores Independentes, desta data; (ii) nas reuniões com os Auditores Independentes; (iii) nos relatórios do Comitê de Auditoria do Bradesco; (iv) nas análises de documentos e, substancialmente, nas informações recebidas; e (v) nas reuniões periódicas com os administradores e gestores de áreas do Bradesco, concluíram que os documentos examinados refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pelo Bradesco durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, corroborando com o julgamento do Comitê de Auditoria de que os controles internos são adequados ao porte e à complexidade de seus negócios, esses estruturados com observância das normas internas e externas e que se sujeitam e suportados por sistemas que geram os relatórios financeiros, visando a garantir eficiência operacional. Diante do exposto, os membros do Conselho Fiscal são da opinião de que os documentos examinados estão em condições de serem apreciados pelos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária do Bradesco.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 9 de fevereiro de 2023.

José Maria Soares Nunes

Domingos Aparecido Maia

Joaquim Caxias Romão

Ivanyra Maura de Medeiros Correia

Ava Cohn



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 25P-028567/F

Cláudio Rogério Sertório
Contador CRC 15P21059/D-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certificado por Editora Globo SA 04067191000180 em 10/02/2023 20:04
A autenticidade deste documento pode ser confirmada através do QR Code ou pelo link

https://portal.ideal.com.br/valor.com.br/valor/2023/02/10/bradesco1567980810022023.pdf
Hash: 167586384315c3b77d157454fbc44609c29f31c



Certidão Específica

1

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

CERTIFICO, QUE AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ABAIXO TRANSCRITAS CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL.

DADOS DA EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300027795		02/03/1943	02/03/1943	INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL							
BANCO BRADESCO S/A (PENDENCIA ADMINISTRATIVA)							
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
60.746.948/0001-12	CIDADE DE DEUS			SN			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
OSASCO	OSASCO		SP	06029-000	R\$	87100000000,00	

OBJETO SOCIAL							
BANCOS MULTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.							

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO							
NOME							
LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
NI			NI				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
				-	5284352-X		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
250.319.028-68	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO							
NOME							
CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUILHERME							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
NI			NI				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
				-	64485456		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
021.698.868-34	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO							
NOME							
DENISE AGUIAR ALVAREZ							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
NI			NI				
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
				-	57009041		
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
032.376.698-65	CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						



Certidão Específica

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						
NOME MILTON MATSUMOTO						
ENDEREÇO NI			NÚMERO NI	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG 295169175		
CPF 081.225.550-04	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO			QUANTIDADE COTAS		

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						
NOME MAURICIO MACHADO DE MINAS						
ENDEREÇO NI			NÚMERO NI	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG 7975904-X		
CPF 044.470.098-62	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO			QUANTIDADE COTAS		

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO						
NOME RUBENS AGUIAR ALVAREZ						
ENDEREÇO NI			NÚMERO NI	COMPLEMENTO		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG 131295214		
CPF 136.527.778-08	CARGO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO			QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR PRESIDENTE						
NOME OCTAVIO DE LAZARI JUNIOR						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06029-900	RG 129925585		
CPF 044.745.768-37	CARGO DIRETOR PRESIDENTE			QUANTIDADE COTAS		

Certidão Específica



PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV.: 023

DIRETOR							
NOME FRANCISCO ARMANDO ARANDA							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 639826775
CPF 032.952.429-17		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME CLAYTON NEVES XAVIER							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 222510481
CPF 103.750.518-21		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME MARCELO MAGALHAES (DIRETOR REGIONAL)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 1570716
CPF 789.977.049-15		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME MARCOS ALBERTO WILLEMANN (DIRETOR REGIONAL)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 536326216
CPF 916.046.999-49		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

Certidão Específica



PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV.: 023

DIRETOR							
NOME NELSON PASCHE JUNIOR (DIRETOR REGIONAL)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 259605384
CPF 283.380.338-98	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME MARCOS DANIEL BOLL							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 45812430
CPF 829.357.189-68	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME TELMA MARIA DOS SANTOS CALURA							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 186568721
CPF 131.133.338-06	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME EDMIR JOSE DOMINGUES (DIRETOR REGIONAL)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 157825371
CPF 094.166.058-32	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		



Certidão Específica

5

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR					
NOME CLAYTON CAMACHO (DIRETOR DEPARTAMENTAL)					
ENDEREÇO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 138100524
CPF 049.313.418-29	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME MARCELO ARAUJO NORONHA (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 561630185
CPF 360.668.504-15	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ANDRE RODRIGUES CANO (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 84879853
CPF 005.908.058-27	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME CASSIANO RICARDO SCARPELLI (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 162907746
CPF 082.633.238-27	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS



Certidão Específica

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR							
NOME EURICO RAMOS FABRI (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 203363085
CPF 248.468.208-58		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME ROGERIO PEDRO CAMARA (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 162476243
CPF 063.415.178-90		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME MOACIR NACHBAR JUNIOR (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 137033837
CPF 062.947.708-66		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR							
NOME WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN		COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 11595787X
CPF 048.844.738-09		CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	



Certidão Específica

7

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR						
NOME GUILHERME MULLER LEAL						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 071785554	
CPF 965.442.017-15	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME JOAO CARLOS GOMES DA SILVA						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 130976337	
CPF 044.972.398-45	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME BRUNO D'VILA MELO BOETGER						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 71531016	
CPF 867.743.957-91	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME GLAUCIMAR PETICOV						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 103114245	
CPF 059.348.278-63	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS	



Certidão Específica



8

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR						
NOME JOSE RAMOS ROCHA NETO (DIRETOR EXECUTIVO E VICE- PRESIDENTE)						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 529690251	
CPF 624.211.314-72	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR						
NOME ANTONIO JOSE DA BARBARA (DIRETOR GERENTE)						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 181146666	
CPF 083.858.728-33	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR						
NOME EDSON MARCELO MORETO (DIRETOR GERENTE)						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 191213123	
CPF 091.302.478-37	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR						
NOME JOSE SERGIO BORDIN (DIRETOR GERENTE)						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 18358157	
CPF 095.407.008-92	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS		

Folha Nº 257



Certidão Específica Nº

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV.: 023

DIRETOR					
NOME MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)					
ENDEREÇO NUCLEO CIADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06029-900	RG 257469722	
CPF 274.447.478-90	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ROBERTO DE JESUS PARIS (DIRETOR GERENTE)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06029-900	RG 218173593	
CPF 106.943.838-30	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME OSWALDO TADEU FERNANDES(DIRETOR ADJUNTO)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06029-900	RG 183272869	
CPF 088.897.978-94	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME EDILSON DIAS DOS REIS(DIRETOR ADJUNTO)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06029-900	RG 088786173	
CPF 809.141.447-15	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS

Certidão Específica



PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR					
NOME KLAYTON TOMAZ DOS SANTOS (DIRETOR ADJUNTO)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900
CPF 148.965.118-75	CARGO DIRETOR			RG 196324683	
					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR (DIRETOR DEPARTAMENTAL).					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900
CPF 633.628.309-78	CARGO DIRETOR			RG 39822520	
					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ANDRE BERNADINO DA CRUZ FILHO (DIRETOR DEPARTAMENTAL).					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900
CPF 192.221.224-53	CARGO DIRETOR			RG 353316751	
					QUANTIDADE COTAS

DIRETOR					
NOME ANDRE FERREIRA GOMES (DIRETOR DEPARTAMENTAL).					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900
CPF 059.012.418-86	CARGO DIRETOR			RG 177269467	
					QUANTIDADE COTAS

Certidão Específica



PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR							
NOME ANTONIO CARLOS MELHADO (DIRETOR DEPARTAMENTAL).							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 91111225
CPF 851.955.538-15	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME ANTONIO DAISUKE TOKURIKI (DIRETOR DEPARTAMENTAL).							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 85950658
CPF 112.458.198-79	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME CARLOS WAGNER FIRETTI (DIRETOR DEPARTAMENTAL E DIRETOR DE RELACOES COM INVESTIDORES)							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 174797412
CPF 116.362.538-81	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		

DIRETOR							
NOME FERNANDO ANTONIO TENORIO (DIRETOR DEPARTAMENTAL).							
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS				NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO			UF SP	CEP 06029-900	RG 2000108
CPF 226.475.114-20	CARGO DIRETOR				QUANTIDADE COTAS		



Certidão Específica

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR						
NOME FERNANDO FREIBERGER (DIRETOR DEPARTAMENTAL).						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 644838929
CPF 732.669.659-49		CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME FERNANDO HONORATO BARBOSA (DIRETOR DEPARTAMENTAL).						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 29869638X
CPF 213.131.738-78		CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME JOSE AUGUSTO RAMALHO MIRANDA (DIRETOR DEPARTAMENTAL).						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 286818012
CPF 268.676.278-03		CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR						
NOME LEANDRO KARAM CORREA LEITE						
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO		
BAIRRO VILA YARA		MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 275603465
CPF 273.746.958-96		CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

Certidão Específica



PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO : 1054533/23-4

CONV. : 023

DIRETOR					
NOME JULIO CARDOSO PAIXAO (DIRETOR DEPARTAMENTAL).					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 286543606
CPF 212.782.698-19	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR					
NOME LAYETTE LAMARTINE AZEVEDO JUNIOR (DIRETOR DEPARTAMENTAL)					
ENDEREÇO NUCLEO CIDADE DE DEUS			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA YARA	MUNICÍPIO OSASCO		UF SP	CEP 06029-900	RG 504906136
CPF 337.092.034-49	CARGO DIRETOR			QUANTIDADE COTAS	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

BANCO BRADESCO S.A.

BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO

OUTROS ATOS

DATA	NÚMERO
06/03/2023	97627239

ARQUIVAMENTO DE JORNAL. DE 10/02/2023 PUBLICAÇÃO DO BALANÇO REFERENTE AO ANO DE 2022, NO JORNAL VALOR ECONOMICO.

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
27/07/2023	303617238

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2023. DURANTE A REUNIAO, OS DIRETORES DELIBERARAM REGISTRAR A DESIGNAÇÃO, OCORRIDA EM 1.6.2023, PERANTE O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), CONFORME SEGUE: RESOLUÇÃO CVM N.O 182, DE 11 DE MAIO DE 2023 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO (ART.25, INCISO VI): ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO.

DO QUE DOU FÉ.

Certidão Específica

14

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB NÚMERO: 1054533/23-4



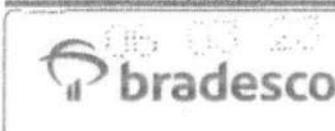
SÃO PAULO, 28/07/2023 . EU SELMA DE SOUZA MORAIS , GERENTE DE INFORMAÇÕES CONFERI E
A SUBSCREVO: <i>Q 1</i>
VISTO, SECRETARIO GERAL.
1054533/23-4 JCH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Maria Cristina Frei

MARIA CRISTINA FREI - SECRETÁRIA GERAL



Banco Bradesco S.A.
Caminho Aberto
S/A - 14.000.000
CNPJ nº 07.000.000/0001-00



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RESUMIDAS

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like Disponibilidades em moeda nacional, Disponibilidades em moeda estrangeira, Total de disponibilidades (líquido), etc.

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial metrics like Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil, Créditos vinculados, etc.

3) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Table showing applications in the open market (Aplicações no mercado aberto) with columns for 2022 and 2021, categorized by type of application like Posição bancada, Letras Financeiras do Tesouro, etc.

4) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table showing results of consolidated applications (Resultado das aplicações consolidadas) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Títulos para negociação, Títulos disponíveis para venda, etc.

4) RECEITAS DE APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Table showing revenues from consolidated applications (Receitas de aplicações em operações consolidadas) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Posição bancada, Letras Financeiras do Tesouro, etc.

5) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Table showing derivatives instruments (Instrumentos financeiros derivativos) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Contratos futuros, Contratos de compra, etc.

6) VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS POR INSTRUMENTO

Table showing the value of derivatives instruments by instrument (Valor dos instrumentos financeiros derivativos por instrumento) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Contratos futuros, Contratos de compra, etc.

7) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE NEGÓCIO COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table showing the result of business operations with titles and securities (Resultado das operações de negócio com títulos e valores mobiliários) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Títulos para negociação, Títulos disponíveis para venda, etc.

8) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Table showing credit operations (Operações de crédito) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Provisão específica, Provisão complementar, etc.

9) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Table showing other financial instruments (Outros instrumentos financeiros) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Carteira de Câmbio, Operações com cartão de crédito, etc.

10) OPERAÇÕES DE NEGÓCIO COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Table showing business operations with titles and securities (Operações de negócio com títulos e valores mobiliários) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Carteira de Câmbio, Operações com cartão de crédito, etc.

11) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Table showing other financial instruments (Outros instrumentos financeiros) with columns for 2022 and 2021, categorized by instrument type like Carteira de Câmbio, Operações com cartão de crédito, etc.



Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta CNPJ nº 14.580.011/0001-11



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RESUMIDAS

12) INVESTIMENTOS
a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos...

Table with columns: Empresa, Capital social, Partição líquida ajustada, Quantidade de ações/cotas, Participação no capital, Participação consolidada, Resultado ajustado, Valor contábil, Ajuste decorrente do método de avaliação.

Total: 2021 2022
13) MOBILIZADO DE USO

Table with columns: 2021, 2022, Taxa amortização, Custo, Amortização, Custo líquido de amortização, 2021, 2022.

14) INTANGÍVEIS

Table with columns: 2021, 2022, Custo, Amortização, Custo líquido de amortização, 2021, 2022.

15) OUTROS ATIVOS

Table with columns: 2021, 2022, Custo, Amortização, Custo líquido de amortização, 2021, 2022.

16) RECURSOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Table with columns: 1 a 30 dias, 31 a 180 dias, 181 a 360 dias, Acima de 360 dias, Total, 2021, 2022.

a) Despesas de operações de empréstimos e repates

Table with columns: 2021, 2022, Encargos financeiros em 31 de dezembro, 2021, 2022.

b) Despesas com operações de captação no mercado

Table with columns: 2021, 2022, Encargos financeiros em 31 de dezembro, 2021, 2022.

17) RECURSOS DE CLIENTES

Table with columns: 1 a 30 dias, 31 a 180 dias, 181 a 360 dias, Acima de 360 dias, Total, 2021, 2022.

18) RECURSOS DE EMISSÃO DE TÍTULOS

Table with columns: 2021, 2022, Títulos e valores mobiliários - País, Títulos e valores mobiliários - Exterior.





Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 00.908.888/0001
Rua Celso de Figueiredo, 108
01301-000 São Paulo, SP, Brasil



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RESUMIDAS

1) Aplicação de PRR e CTR - Anos finais de 2022 e 2021 - R\$ 220.000 mil (2022); R\$ 220.000 mil (2021)
2) Análise de dados de 2022 e 2021 - R\$ 220.000 mil (2022); R\$ 220.000 mil (2021)

(f) OUTROS RESULTADOS
Atualmente há um processo judicial em andamento em nome do Bradesco, que envolve a suspensão de todas as atividades da Diretoria Nacional, decorrente da chamada Operação Zelador.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Criações diversas (7), Intercâmbio e arrecadação de tributos e essencialistas, Operações com cartão de crédito, Impostos e contribuições a pagar, Obrigações em aquisição de bens e direitos, Sócios e estatutários, Outros.

32) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, Fichas (incluindo: Imposto de renda e contribuição social, ganhos de capital, juros sobre o capital próprio, etc.), Imposto de renda e contribuição social do período.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Impostos e contribuições de renda e contribuição social devidos, Impostos diferidos, Diferenças normalizadas no período sobre ajustes e excludentes, etc.

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: Descrição, 2022, Constituição, Realização, 2022. Rows include: Provisão para créditos de liquidação diversificada, Provisões fiscais, Provisões tributárias, etc.

34) PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADOR)
a) Composição do capital social em quantidade de ações
O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas estruturadas, sem valor nominal.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Operações, Preferências, Subtotal, etc.

b) Juros sobre o capital próprio (JCAP)
De acordo com o Conselho de Administração de 08 de junho de 2022, aprovou-se a proposta de Dividendos para pagamento aos sócios em forma de juros sobre o capital próprio (JCAP) no primeiro semestre de 2022, no valor de R\$ 2.000.000 mil, sendo R\$ 1.000.000 mil em ações ordinárias e R\$ 1.000.000 mil em ações preferenciais.

Table with columns: Descrição, Valor pago, Juros, Rótul (10%). Rows include: Juros sobre o capital próprio ordinárias pagas, Juros sobre o capital próprio intermediárias pagas, Juros sobre o capital próprio complementares pagas, etc.

35) RESERVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Reserva de crédito, Contas a receber, Depreciação de crédito, Contas a pagar, etc.

36) DESPESAS DE PESSOAL

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Proventos, Benefícios, Encargos sociais, Participação dos empregados nos lucros, Treinamentos, Outros.

37) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Serviços de consultoria, Depreciação e amortização, Processamento de dados, Comunicação, Manutenção de imóveis, etc.

38) DESPESAS TRIBUTARIAS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Contribuição do Colômbio, Contribuição ao IRPJ, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, etc.

39) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Receitas de outras operações operacionais, Receitas de reconstrução de encargos e despesas, Outros.

30) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

30) Em 31 de dezembro de 2022, inclui perdas por impairment em aquisição de dívidas por meio de aquisição de ações, no valor de R\$ 175.000 mil (2021) e R\$ 71.000 mil, imputadas no valor de R\$ 8.000 mil em 31 de dezembro de 2021. Inclui perdas por impairment em outros negócios no valor de R\$ 22.000 mil e despesas com provisionamento restrito no valor de R\$ 700.000 mil, principalmente relacionados a rede de agências e suas unidades.

33) GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Table with columns: Descrição, 2021, Constituição, Realização, 2021. Rows include: Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, Subavaliação de depósitos, etc.

Apresentamos a seguir o cálculo do Índice de Basileia

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Base de cálculo - Índice de Basileia, Capital regulamentar - valores, Capital principal, etc.

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021. Rows include: Benefícios a longo prazo, Benefícios a curto prazo, Benefícios a médio prazo, etc.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 07.093.888/0001-90
São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS RESUMIDAS

Table with columns for 2022 and 2021, detailing financial metrics like 'Ativos no plano pelo valor de mercado' and 'Ativos sob o regime de hedge'.

332 OUTRAS INFORMAÇÕES
Após 31 de dezembro de 2022, em caráter de suplementação de dados, teve em andamento...

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações contábeis individuais consolidadas referentes ao exercício de 2022 e o balanço patrimonial consolidado...

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Bradesco S.A., emitiu em conjunto com os membros do Conselho Administrativo de Recursos Financeiros...

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco Bradesco S.A., emitiu em conjunto com os membros do Conselho Administrativo de Recursos Financeiros...

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - em milhões de reais. Table with columns for 2022 and 2021, showing assets and liabilities.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA EM 31 DE DEZEMBRO - em milhões de reais

Table showing income statement items for 2022 and 2021, including 'Receita de juros e similares', 'Despesas de juros e similares', and 'Resultado líquido de operações em moeda estrangeira'.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA EM 31 DE DEZEMBRO - em milhões de reais

Table showing comprehensive income statement items for 2022 and 2021, including 'Lucro líquido do período/exercício', 'Resultado líquido de operações em moeda estrangeira', and 'Resultado líquido atribuído aos acionistas controladores'.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - em milhões de reais

Table showing changes in equity components from January 2020 to December 2022, including 'Capital social', 'Reservas de lucros e reservas de capital', and 'Participação dos acionistas não controladores'.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas Resumidas.



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
Linha de Neg. 09118-7
Rua Coronel Bentes, 150 - São Paulo/SP



Prefeitura Municipal
Folha 200
Magalhães de Almeida

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO RESUMIDA EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil

	2022	2021
Atividade Operacional	200.000.000	180.000.000
Valor Adicionado Bruto	1.100.000.000	1.000.000.000
Valor Adicionado Líquido	1.000.000.000	900.000.000
Valor Adicionado Residual em Administração	85.881.875	85.881.875
Valor Adicionado Total e Distribuído	85.881.875	85.881.875
Distribuição do Valor Adicionado		
Impostos, Taxas e Contribuições	11.392.250	11.392.250
Remuneração de Capital de Terceiros	122.981	122.981
Reservação de Capital Próprio	21.015.844	21.015.844

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**
O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Banco") é uma Companhia aberta controlada de ações cotadas na Bolsa de Valores do Brasil, inscrita no CNPJ nº 06.967.679/0001-90, com sede na Rua Coronel Bentes, 150 - São Paulo/SP. O Bradesco é uma instituição financeira de abrangência nacional, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede principal em São Paulo/SP. O Bradesco opera no Brasil, nos Estados Unidos e no exterior, possuindo uma rede de agências e canais de atendimento ao cliente em diversos países. O Bradesco atua nos segmentos de varejo, varejo especializado, corporativo, negócios e seguros. O Bradesco atua nos segmentos de varejo, varejo especializado, corporativo, negócios e seguros, incluindo o segmento de seguros de vida, previdência complementar, saúde, acidentes e previdência. O Bradesco também atua no segmento de varejo especializado em produtos financeiros, incluindo seguros de vida, previdência complementar, saúde, acidentes e previdência.

2. **PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**
As Demonstrações Financeiras Consolidadas são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As Demonstrações Financeiras Consolidadas são elaboradas em moeda brasileira, apresentando o balanço patrimonial em valores reais. A demonstração demonstrativa do resultado, demonstração consolidada dos lucros e prejuízos e demonstração consolidada dos movimentos do patrimônio líquido, demonstração consolidada dos fluxos de caixa e notas explicativas.

3. **ALCANCE DA CONSOLIDAÇÃO**
As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras de Bradesco e de suas controladas diretas e indiretas, incluindo as entidades de investimento estruturadas e as controladas de propósito específico.

4. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco atua em uma moeda local, o Real Brasileiro (R\$), e o mercado em geral está em moeda local. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

5. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

6. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

7. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

8. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

9. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

10. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

11. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

12. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

13. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

14. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

15. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

16. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

17. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

18. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

19. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

20. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

21. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

22. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

23. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

24. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

25. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.

26. **VALOR EM MOEDA LOCAL**
O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais. Os valores são apresentados em Reais (R\$) ou em dólares (US\$) quando apropriado. O Bradesco utiliza o Real Brasileiro como moeda funcional para todas as suas atividades operacionais.



Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

1) Adições no IAS 8: Política Contábil: Modificações Estimativas: Período de Emissão: As demonstrações deverão distinguir as diferenças entre as mudanças de política contábil e mudanças de estimativas contábeis.

2) Alterações no IAS 1: 2.1) Sobre o lucro líquido em circunstâncias especiais, as entidades devem informar os diferentes tipos de lucros e prejuízos que são calculados e apresentados para o período.

3) 1) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, apresenta a aquisição de requisitos sobre como uma entidade contabiliza a venda de um ativo no âmbito de uma operação de venda de ativos isolada.

4) USO DE ESTIMATIVAS E JUZGAMENTOS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVOS: a) Organização sobre estimativas e julgamentos que podem afetar o valor reportado de ativos e passivos no presente relatório, sendo as melhores práticas determinadas de acordo com o padrão aplicável.

3) CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCO E EQUIVALENTES DE CAIXA

3.1) CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCO: Disponibilidades em moeda nacional: 14.420.000, 14.450.000, 14.480.000

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Caixa, Disponibilidades em Banco, and Equivalentes de Caixa.

4) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

4.1) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros: 202.536.448, 209.224.432

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Ativos Financeiros and Passivos Financeiros.

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Derivativos Futuros, Contratos de Câmbio, Contratos de Taxas, and Contratos de Moedas.

8) RECONHECIMENTO DE PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO

Table with columns for Estágio 1, Estágio 2, Estágio 3, and Total, showing financial data for Reconhecimento de perdas esperadas.

9) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A CUSTO AMORTIZADO: 9.1) Títulos e valores mobiliários: 183.212.891, 183.212.891

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Títulos e valores mobiliários.

10) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A DISTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Empréstimos e adiantamentos.

11) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A CUSTO AMORTIZADO

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Títulos e valores mobiliários.

12) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Empréstimos e adiantamentos.

13) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS A CUSTO AMORTIZADO

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Títulos e valores mobiliários.

14) EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Table with columns for 2022 and 2021, showing financial data for Empréstimos e adiantamentos.

15) O balanço em 31 de dezembro de 2022 não foi auditado por uma empresa independente.



Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta CVM Nº 100.500.00-1 Cota de Controle em 100% - Inscrit. em 01/10/1997



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

iv) Reconstrução de valores contábeis, lidos das demonstrações e adiantamentos a clientes

Composição - 3 exercícios. Tabela com 2 colunas: 2021 e 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

Composição - 3 exercícios. Tabela com 5 colunas: 2021, Amortizações, Originários, Constituição/Exercício 21, 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Composição - 3 exercícios. Tabela com 2 colunas: 2021 e 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

Composição - 3 exercícios. Tabela com 5 colunas: 2021, Amortizações, Originários, Constituição/Exercício 21, 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

Composição - 3 exercícios. Tabela com 2 colunas: 2021 e 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

Composição - 3 exercícios. Tabela com 5 colunas: 2021, Amortizações, Originários, Constituição/Exercício 21, 2020. Linhas: Passivo Jurídico, Financiamentos, Empreendimentos, Passivo Físico, e Total.

(1) Composto por liquidações antecipadas, vencimentos e modificações.

(2) Reconstrução de valores contábeis, lidos das demonstrações e adiantamentos a clientes

Saldo inicial. Tabela com 2 colunas: 2021 e 2020. Linhas: Reconstrução, Recuperação/Outros (D), Outros, Saldo Final.

Empreendimentos e adiantamentos aos clientes totais reconhecidos, líquido de perda por redução no valor recuperável. Nota explicativa detalhando metodologia e critérios.

13) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E JOINT VENTURE

a) Composição das Investimentos em Coligadas e Joint Venture

Investimentos em Coligadas e Joint Venture - 2022. Tabela com 10 colunas: Participação, Valor, Ativo Circulante, Passivo Circulante, Resultado da Participação, etc.

Notas explicativas para os dados da tabela, incluindo informações sobre as empresas envolvidas.

Investimentos em Coligadas e Joint Venture - 2021. Tabela com 10 colunas: Participação, Valor, Ativo Circulante, Passivo Circulante, Resultado da Participação, etc.

Notas explicativas para os dados da tabela, incluindo informações sobre as empresas envolvidas.

Saldo no início do exercício. Tabela com 2 colunas: 2022 e 2021.

Saldo em 31 de dezembro. Tabela com 2 colunas: 2022 e 2021. Linhas: Depreciação, Custo, Depreciação acumulada, Valor Residual.

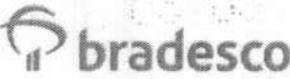
14) IMOBILIZADO DE USO

a) Composição por etapas de imobilização de uso

Imobilizado de Uso. Tabela com 4 colunas: Depreciação, Custo, Depreciação acumulada, Valor Residual. Linhas: Instalações, Sistemas de TI, etc.

Notas explicativas para o imobilizado de uso, incluindo informações sobre o estado das instalações.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Rua Celso de Melo, 138 - Vila Olímpia



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RECURSOS

14) ATIVOS INTANGÍVEIS E 400

a) Movimentação dos ativos intangíveis e agio por classe

Table showing intangible assets and goodwill movement for 2022 and 2021. Columns include Agio, Amortização, and Balanço em 31 de dezembro de 2022.

18) OUTROS ATIVOS

a) Outros ativos

Table showing other assets and liabilities for 2022 and 2021. Includes sub-sections for securities, deposits, and client resources.

20) PROVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

a) Provisões técnicas por conta

Table showing technical provisions for health and previdência for 2022 and 2021. Includes details on health and previdência provisions.

b) Garantias das provisões técnicas

Table showing guarantees for technical provisions for 2022 and 2021. Includes details on assets backing the provisions.

21) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

Table showing contingent assets and liabilities, tax provisions, and previdência provisions for 2022 and 2021.

22) OUTROS PASSIVOS

a) Outros passivos

Table showing other liabilities for 2022 and 2021. Includes details on various liability categories.





Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta
CNPJ: 07.000.000/0001-01
www.bradesco.com.br



323 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital e reservas de acionistas

i) Composição do Capital Social em quantidade de ações

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações preferenciais (em R\$) e ações ordinárias (em R\$).

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Dedicadas, Preferenciais, Subtotal, Em circulação (ordinárias e preferenciais), Total em circulação.

ii) Juros sobre o capital próprio/Dividendos

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Juros sobre o capital próprio, Dividendos, Total acumulado em 31 de dezembro de 2021.

34) RESULTADO LÍQUIDO DE JUROS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de juros e similares, Despesa de juros e similares, Resultado líquido de juros.

35) RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

36) RENDAS/DESPESAS LÍQUIDAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Ativos e passivos financeiros ao valor justo, Resultado líquido de rendas e despesas.

37) RESULTADO DE SEGURANÇA E PROVISÃO

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Provisão para segurança, Provisão para provisão, Resultado líquido de segurança e provisão.

38) DESPESAS DE PESSOAL

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Provisão para despesas de pessoal, Despesas de pessoal, Resultado líquido de despesas de pessoal.

39) RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de intermediação financeira, Despesa de intermediação financeira, Resultado operacional.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS RESUMIDAS

330 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Serviços de terceiros, Comunicação, Provisão para despesas, Despesas com ativos e passivos, Total.

361 OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de juros, Despesa de juros, Resultado líquido de operações.

a) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Imposto de renda e contribuição social devidos, Imposto de renda e contribuição social diferidos, Total de impostos diferidos.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Imposto de renda e contribuição social devidos, Imposto de renda e contribuição social diferidos, Total de impostos diferidos.

c) Diferença das credências tributárias de imposto de renda e contribuição social diferidas

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Provisão para perda por redução do valor recuperável de créditos e acatamentos, Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Imposto de renda e contribuição social diferido, ativo a prazo, Imposto de renda e contribuição social diferido, passivo a prazo, Total de impostos diferidos.

e) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros, Total de impostos diferidos.



Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de juros e similares, Despesa de juros e similares, Resultado líquido de juros.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de juros e similares, Despesa de juros e similares, Resultado líquido de juros.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

Table with columns: Descrição, 2022, 2021, 2020. Rows include: Receita de serviços e comissões, Despesa de serviços e comissões, Resultado líquido de serviços e comissões.

A ATUALIDADE NA FICÇÃO E NA REALIDADE



Clássico sobre um mundo de extrema burocracia e autoritarismo, em que telas estão em toda parte observando a rotina das pessoas

Kai-Fu Lee, ex-presidente da Google China, explica como o desenvolvimento sem precedentes da IA já está alterando as nossas vidas



CONHEÇA HISTÓRIAS REAIS



Rachel Maia, uma das executivas de maior prestígio do país, compartilha sua trajetória e convicções sobre o mercado de trabalho, diversidade e autoconfiança

Em um relato destemido, cômico e profundo, Woody Allen traz um olhar pessoal e completo sobre sua vida repleta de polêmicas e conquistas

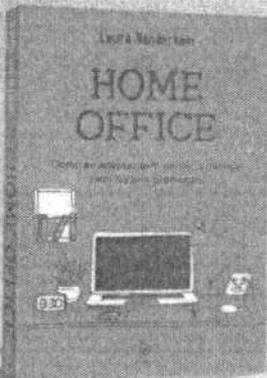


ADAPTE SEUS CONHECIMENTOS



Recomendado por Bill Gates como um dos melhores livros de 2020. Indispensável para quem deseja transformar os seus interesses em múltiplas áreas em carreiras de sucesso

Um livro prático com dicas sobre desempenho, criatividade e equilíbrio para alcançar seus objetivos em um novo modelo de escritório sem paredes nem regras rígidas



NAS LIVRARIAS E EM E-BOOK

GOBOLIVROS



BALANÇO PATRIMONIAL



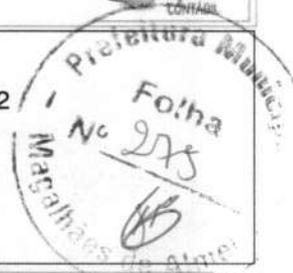
Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 449

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 2.806.510.996.272,59	R\$ 2.969.292.402.953,41
CIRCULANTE		R\$ 2.642.463.973.507,08	R\$ 2.844.749.047.308,70
DISPONIBILIDADES		R\$ 14.635.860.101,15	R\$ 14.847.970.287,93
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R\$ 145.478.914.473,28	R\$ 184.133.949.596,46
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 65.327.201.830,76	R\$ 76.015.458.472,97
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R\$ 80.221.834.257,21	R\$ 96.182.026.491,02
(-) APLICACOES VOLUNTARIAS NO BANCO CENTRAL		R\$ (0,00)	R\$ 11.999.998.501,92
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R\$ (70.121.614,69)	R\$ (63.533.869,45)
TITS.E VAL.MOB.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R\$ 371.482.449.008,58	R\$ 368.471.726.392,38
CARTEIRA PROPRIA		R\$ 117.219.378.016,62	R\$ 138.513.964.413,00
VINCULADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R\$ 199.621.570.246,09	R\$ 173.021.673.042,83
TITS.OBJ.DE OPERS.COMPROMIS.C/LIV.MOV.		R\$ 4.295.543.943,13	R\$ 6.899.415.350,37
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL		R\$ 324.828.888,23	R\$ 54.510.402,95
MOEDAS DE PRIVATIZACAO		R\$ 2.818.133,37	R\$ 2.554.357,66
VINCULADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		R\$ 29.827.741.384,84	R\$ 29.558.166.513,12
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 20.190.568.396,30	R\$ 20.421.442.312,45
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R\$ 102.591.533.648,43	R\$ 102.902.433.079,55
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R\$ 15.287.179.045,76	R\$ 17.450.043.685,56
CREDITOS VINCULADOS		R\$ 87.304.327.539,63	R\$ 85.452.362.415,05
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		R\$ 87.055.973.444,16	R\$ 85.187.599.372,75
SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO		R\$ 248.354.095,47	R\$ 264.763.042,30
CORRESPONDENTES		R\$ 27.063,04	R\$ 26.978,94
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R\$ 1.405.787.994.810,97	R\$ 1.539.133.730.911,94
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R\$ 1.405.787.994.810,97	R\$ 1.539.133.730.911,94
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 381.427.979.474,76	R\$ 394.420.972.853,37
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 412.108.055.240,52	R\$ 430.412.000.911,10
SETOR PRIVADO		R\$ 412.108.055.240,52	R\$ 430.412.000.911,10
OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A CESSAO		R\$ 5.200.425.190,21	R\$ 4.268.421.792,05
SETOR PRIVADO		R\$ 5.200.425.190,21	R\$ 4.268.421.792,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022
 Número de Ordem do Livro: 449
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (PROV.P/OPER.DE CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R\$ (35.880.500.955,97)	R\$ (40.259.449.849,78)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (5.879,13)	R\$ 0,00
OPERACOES DE ARRENDTO.E SUBARRENDTO.A RECEBER		R\$ 7.037,00	R\$ 0,00
SETOR PRIVADO		R\$ 7.037,00	R\$ 0,00
(-) (RENDAS A APROPRIAR DE ARRENDTO.MERCANTIL)		R\$ (7.037,00)	R\$ 0,00
(-) (PROVISOES PRA OPERS.DE ARR.MERCANTIL)		R\$ (5.879,13)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 218.569.394.861,06	R\$ 239.134.398.286,72
CREDITOS POR AVAIS E FIANCAS HONRADOS		R\$ 297.316.170,97	R\$ 21.293.504,77
CARTEIRA DE CAMBIO		R\$ 39.924.913.834,10	R\$ 56.055.990.878,28
RENDAS A RECEBER		R\$ 11.398.719.462,55	R\$ 11.525.127.405,48
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R\$ 1.297.439.702,53	R\$ 708.795.820,26
DIVERSOS		R\$ 168.785.531.000,44	R\$ 173.712.196.939,79
(-) (PROV.P/OUTROS CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R\$ (3.134.525.309,53)	R\$ (2.889.006.261,86)
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 2.489.853.007,98	R\$ 1.703.865.900,35
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 2.295.066.418,53	R\$ 2.133.033.277,60
(-) (PROVISOES PARA DESVALORIZACOES)		R\$ (1.671.168.372,51)	R\$ (1.602.792.375,93)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.865.954.961,96	R\$ 1.173.624.998,68
PERMANENTE		R\$ 164.047.022.765,51	R\$ 124.543.355.644,71
INVESTIMENTOS		R\$ 155.436.878.242,39	R\$ 114.124.594.835,19
DEPENDENCIAS NO EXTERIOR		R\$ 25.892.507.238,00	R\$ 24.092.427.153,78
PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 130.042.248.176,95	R\$ 90.503.851.038,44
NO PAIS		R\$ 126.314.767.833,83	R\$ 86.996.788.272,84
NO EXTERIOR		R\$ 3.727.480.343,12	R\$ 3.507.062.765,60
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 11.280.903,34	R\$ 11.294.650,27
(-) (PROVISAO PARA PERDAS)		R\$ (509.158.075,90)	R\$ (482.978.007,30)
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 4.352.890.246,14	R\$ 4.529.280.149,61
IMOVEIS DE USO		R\$ 8.529.004,37	R\$ 4.938.664,65
OUTRAS IMOBILIZACOES DE USO		R\$ 10.371.008.130,10	R\$ 10.739.424.945,93
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R\$ (6.026.646.888,33)	R\$ (6.215.083.460,97)

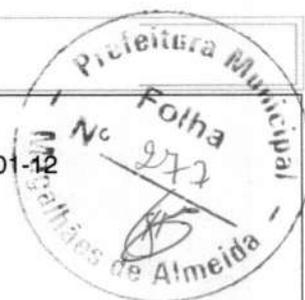
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 449

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R\$ 13.132,79	R\$ 0,00
BENS ARRENDADOS		R\$ 322,01	R\$ 0,00
(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R\$ 12.810,78	R\$ 0,00
INTANGIVEL		R\$ 4.257.241.144,19	R\$ 5.889.480.659,91
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 16.243.953.394,50	R\$ 17.510.955.337,03
(-) (AMORTIZACAO ACUMULADA)		R\$ (11.986.712.250,31)	R\$ (11.621.474.677,12)
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.806.510.996.272,59	R\$ 2.969.292.402.953,41
CIRCULANTE		R\$ 2.659.389.985.511,37	R\$ 2.816.588.598.337,50
DEPOSITOS		R\$ 543.819.819.328,56	R\$ 521.893.813.104,34
DEPOSITOS A VISTA		R\$ 54.014.961.907,09	R\$ 48.256.502.997,43
DEPOSITOS DE POUPANCA		R\$ 139.341.042.370,94	R\$ 134.762.778.418,45
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R\$ 18.636.069.739,69	R\$ 2.562.792.691,45
DEPOSITOS A PRAZO		R\$ 331.513.591.854,82	R\$ 335.968.588.178,26
OUTROS DEPOSITOS		R\$ 314.153.456,02	R\$ 343.150.818,75
CAPTACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 258.929.705.103,21	R\$ 242.362.767.418,50
CARTEIRA PROPRIA		R\$ 195.680.971.536,20	R\$ 168.356.466.480,82
CARTEIRA DE TERCEIROS		R\$ 45.635.959.594,03	R\$ 55.772.369.575,72
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTACAO		R\$ 17.612.773.972,98	R\$ 18.233.931.361,96
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS		R\$ 188.758.137.391,83	R\$ 212.143.996.700,61
RECS.DE L.I.,HIPOTEC., DE CREDITO E SIMILARES		R\$ 183.174.125.773,82	R\$ 206.300.951.976,93
OBRIG.POR TITS.E VLRS.MOBILIARIOS NO EXTERIOR		R\$ 2.792.325.035,58	R\$ 2.622.234.598,98
CERTIFICADOS DE OPERACOES ESTRUTURADAS		R\$ 2.791.686.582,43	R\$ 3.220.810.124,70
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R\$ 36.641.928.086,88	R\$ 42.533.044.093,72
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R\$ 35.396.475.969,90	R\$ 40.664.463.958,14
CORRESPONDENTES		R\$ 1.245.452.116,98	R\$ 1.868.580.135,58
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R\$ 1.411.890.415.641,63	R\$ 1.546.820.982.582,03
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		R\$ 6.350.379.016,79	R\$ 7.572.125.410,35
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R\$ 1.405.540.036.624,84	R\$ 1.539.248.857.171,68
OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS		R\$ 67.707.713.885,38	R\$ 68.489.604.970,34
EMPRESTIMOS NO PAIS - INSTITUICOES OFICIAIS		R\$ 1.010.273.885,59	R\$ 12.406.240.282,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 449

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR		R\$ 66.697.439.999,79	R\$ 56.083.364.687,45
OBRIGACOES P/REPASSES NO PAIS - INSTIT.OFICIAIS		R\$ 23.723.429.376,88	R\$ 23.671.312.355,79
TESOURO NACIONAL		R\$ 292.455.060,16	R\$ 278.812.922,54
BNDDES		R\$ 11.656.864.497,47	R\$ 11.058.238.139,97
FINAME		R\$ 11.773.848.629,12	R\$ 12.330.220.041,23
OUTRAS INSTITUICOES		R\$ 261.190,13	R\$ 4.041.252,05
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 9.988.090.079,58	R\$ 13.934.254.692,13
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 9.988.090.079,58	R\$ 13.934.254.692,13
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 117.930.746.617,42	R\$ 144.738.822.420,04
COBRANCA E ARREC.DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R\$ 510.062.893,43	R\$ 7.577.677.609,56
CARTEIRA DE CAMBIO		R\$ 22.857.738.187,39	R\$ 38.853.855.502,28
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 413.487.478,79	R\$ 2.088.346.044,35
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.473.423.604,61	R\$ 3.951.402.556,64
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R\$ 761.878.249,47	R\$ 643.377.612,08
FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 442.906,57	R\$ 23.472,68
(-) VALORES A ORDEM DO BANCO CENTRAL LEI 8024/90		R\$ (1.290.877,59)	R\$ 0,00
DIVIDAS SUBORDINADAS		R\$ 1.652.460.243,37	R\$ 1.693.121.980,27
INSTRUMENTOS.DE DIVIDA ELEGIVEIS A CAP		R\$ 46.552.618.809,79	R\$ 52.102.580.469,59
DIVERSAS		R\$ 40.709.925.121,59	R\$ 37.828.437.172,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 147.121.010.761,22	R\$ 152.703.804.615,91
CAPITAL		R\$ 83.100.000.000,00	R\$ 87.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAIS		R\$ 82.576.064.073,40	R\$ 86.542.929.702,72
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R\$ 523.935.926,60	R\$ 557.070.297,28
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 11.441.258,19	R\$ 11.441.258,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.670.899.191,84	R\$ 72.323.596.293,59
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (2.994.627.732,81)	R\$ (6.731.232.935,87)
(-) (ACOES EM TESOURARIA)		R\$ (666.701.956,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 4



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/071997

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	MARCELO DA SILVA REGO
REGISTRO	1SP301478/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	185.578.988-43

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 24/05/2023 às 09:31:03

Válido até: 22/08/2023

Código de Controle: 6579.6529.1125.3756

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 450

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO (PREJUÍZO LIQUIDO)		R\$ 14.084.516.255,46	R\$ 6.647.655.524,00
RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ 82.090.898.113,67	R\$ 92.397.498.919,15
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 43.183.153.480,78	R\$ 46.865.075.951,43
OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 2.224.723,71	R\$ 1.332.066,17
RESULTADO DE OPER.C/TITS.E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 26.457.244.492,16	R\$ 35.028.544.194,30
RESULTADO C/INSTRUM.FINANC. DERIVATIVOS		R\$ 1.299.984.535,72	R\$ 900.823.729,87
RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R\$ 5.950.991.286,69	R\$ 2.808.719.278,47
RESULTADO DAS APLICACOES COMPULSORIAS		R\$ 3.552.552.848,27	R\$ 4.676.755.944,65
OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R\$ 1.644.746.746,34	R\$ 2.116.247.754,26
(-) DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ (71.949.781.861,93)	R\$ (85.845.566.772,23)
(-) OPERACOES DE CAPTACOES NO MERCADO		R\$ (47.225.936.102,68)	R\$ (59.555.940.460,86)
(-) OPERACOES DE EMPRESTIMOS E REPASSES		R\$ (4.478.823.939,01)	R\$ (2.982.061.386,62)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (2.138.200,03)	R\$ (1.343.699,09)
(-) RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R\$ (6.276.676.382,35)	R\$ (2.455.875.115,02)
(-) OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R\$ (1.788.993.810,05)	R\$ (4.274.944.805,39)
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (12.177.213.427,81)	R\$ (16.575.401.305,25)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 4.182.820.331,66	R\$ (3.670.386.186,48)
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 5.858.921.337,29	R\$ 6.055.917.268,31
RENDAS DE TARIFAS BANCARIAS		R\$ 4.742.488.631,86	R\$ 4.650.615.201,07
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (8.578.693.903,14)	R\$ (9.247.190.007,84)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.837.435.001,17)	R\$ (11.202.975.895,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.415.963.024,83)	R\$ (2.467.139.119,03)
RESULTADO DE PARTIC. EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 7.169.224.693,41	R\$ 7.669.312.920,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 15.697.709.844,54	R\$ 7.028.332.795,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.453.432.246,30)	R\$ (6.157.259.349,38)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 255.259.539,97	R\$ 223.271.408,68
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (159.175.768,88)	R\$ (206.947.039,13)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 96.083.771,09	R\$ 16.324.369,55
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (1.637.476.499,79)	R\$ 2.322.535.019,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BANCO BRADESCO SA
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 450
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMP.E CONTRIBUICOES		R\$ 1.301.972.400,76	R\$ 1.427.250.174,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BANCO BRADESCO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 30/06/2022
 Número de Ordem do Livro: 449
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO (PREJUÍZO LIQUIDO)		R\$ 9.818.625.885,24	R\$ 14.084.516.255,46
RECEITAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ 60.221.712.935,89	R\$ 82.090.898.113,67
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 35.606.005.496,19	R\$ 43.183.153.480,78
OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 2.202.642,88	R\$ 2.224.723,71
RESULTADO DE OPER.C/TITS.E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 18.265.916.777,26	R\$ 26.457.244.492,16
RESULTADO C/INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R\$ (1.002.247.239,26)	R\$ 1.299.984.535,72
RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R\$ 5.377.935.808,85	R\$ 5.950.991.286,69
RESULTADO DAS APLICACOES COMPULSORIAS		R\$ 2.167.505.822,47	R\$ 3.552.552.848,27
OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R\$ 1.036.809.417,03	R\$ 1.644.746.746,34
(-) DESPESAS DA INTERMEDIACAO FINANCEIRA		R\$ (47.068.798.558,72)	R\$ (71.949.781.861,93)
(-) OPERACOES DE CAPTACOES NO MERCADO		R\$ (29.643.147.835,24)	R\$ (47.225.936.102,68)
(-) OPERACOES DE EMPRESTIMOS E REPASSES		R\$ (9.020.290.826,08)	R\$ (4.478.823.939,01)
(-) OPERACOES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ (2.009.128,78)	R\$ (2.138.200,03)
(-) RESULTADO DAS OPERACOES DE CAMBIO		R\$ (1.756.791.360,82)	R\$ (6.276.676.382,35)
(-) OPERS. DE VDA.OU DE TRANSF.DE AT.FINANCEIROS		R\$ (1.232.415.789,53)	R\$ (1.788.993.810,05)
(-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA		R\$ (6.646.559.407,80)	R\$ (12.177.213.427,81)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.131.123.940,98)	R\$ 4.182.820.331,66
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 5.729.673.703,41	R\$ 5.858.921.337,29
RENDAS DE TARIFAS BANCARIAS		R\$ 4.887.063.610,88	R\$ 4.742.488.631,86
(-) DESPESAS DE PESSOAL		R\$ (8.648.585.822,68)	R\$ (8.578.693.903,14)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.611.826.051,29)	R\$ (9.837.435.001,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.984.615.565,27)	R\$ (2.415.963.024,83)
RESULTADO DE PARTIC. EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 9.258.139.570,60	R\$ 7.169.224.693,41
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.408.288.946,00	R\$ 15.697.709.844,54
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.169.262.332,64)	R\$ (8.453.432.246,30)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 246.753.572,06	R\$ 255.259.539,97
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (404.845.096,76)	R\$ (159.175.768,88)
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ (158.091.524,70)	R\$ 96.083.771,09
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.128.060.312,00	R\$ (1.637.476.499,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	BANCO BRADESCO SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMP.E CONTRIBUICOES		R\$ (173.133.338,26)	R\$ 1.301.972.400,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BANCO BRADESCO - CONSOLIDADO

31.12.2022 - R\$ MILHÕES

Índice de Liquidez Corrente = ILC				
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.145.830}{1.105.536}$	= 1,04
Índice de Liquidez Geral = ILG				
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.145.830 + 600.542}{1.105.536 + 518.788}$	= 1,08
Grau de Endividamento Geral = GEG				
GEG =	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{1.105.536 + 518.788}{1.779.324}$	= 0,91
Índice de Solvência Geral = SG				
SG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{1.779.324}{1.105.536 + 518.788}$	= 1,10

Marcelo da Silva Rego
Contador - CRC 1SP301478/O-1

BANCO BRADESCO S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Da Silva Rego.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 88D1-264A-C6E3-0229.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Bradesco. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88D1-264A-C6E3-0229> ou vá até o site <https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88D1-264A-C6E3-0229



Hash do Documento

DB53B6462057CE908FCE048EBA7EF70E2C4BAD54B01C362BE184B4E9EDB78D45



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

- Marcelo Da Silva Rego (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO) -
185.578.988-43 em 02/05/2023 13:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300027795	CNPJ 60.746.948/0001-12	
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 30/06/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	NÚMERO DO LIVRO 449
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	03262171859	MARCO ANTONIO CUNHA DE SANTANA:03262171859	615016341355797092 1	11/04/2022 a 11/04/2023	Sim
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	216541277632011441 5	18/09/2020 a 18/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C
9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2023 às 08:38:32

68.51.95.D3.CC.79.1E.F7
B9.58.B6.D6.51.01.1A.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300027795	CNPJ 60.746.948/0001-12
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS	NÚMERO DO LIVRO 450
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	18557898843	MARCELO DA SILVA REGO:18557898843	128750504363143038 9	04/04/2023 a 04/04/2026	Não
PROCURADOR	11440369844	CID DE OLIVEIRA GUIMARAES:114403698 44	128750504363355033 3	04/04/2023 a 04/04/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.
12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 10:28:18

BD.1F.AB.70.02.F3.6B.2C
45.32.DA.70.89.79.03.FB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BANCO BRADESCO SA		
Período da Escrituração:	01/07/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	450		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	450
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1041258



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	450
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1041258
Data de início	01/07/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BANCO BRADESCO SA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 30/06/2022	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Número de Ordem do Livro:	449		



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
NIRE	35300027795
CNPJ	60.746.948/0001-12
Número de Ordem	449
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Município	OSASCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/03/1943
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865754

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BANCO BRADESCO SA
Natureza do Livro	LIVRO BALANCETES DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	449
Quantidade total de linhas do arquivo digital	865754
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.16.3C.A1.0C.D7.D6.B1.DF.93.D2.C9.D9.C2.18.DA.85.FB.2A.8D-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BANCO BRADESCO SA**
 Período da Escrituração: **01/07/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **60.746.948/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **450**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 2.969.292.402.953,41	R\$ 3.044.936.303.109,37
CIRCULANTE		R\$ 2.844.749.047.308,70	R\$ 2.921.752.837.789,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 14.847.970.287,93	R\$ 13.403.677.709,15
APLICACOES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		R\$ 184.133.949.596,46	R\$ 213.254.735.962,99
APLICACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 76.015.458.472,97	R\$ 108.342.313.120,92
APLICACOES EM DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R\$ 96.182.026.491,02	R\$ 96.939.308.844,39
APLICACOES VOLUNTARIAS NO BANCO CENTRAL		R\$ 11.999.998.501,92	R\$ 8.001.354.075,47
(-) (PROVISOES PARA PERDAS)		R\$ (63.533.869,45)	R\$ (28.240.077,79)
TITS.E VAL.MOB.E INSTRUM.FINANC.DERIVATIVOS		R\$ 368.471.726.392,38	R\$ 392.253.484.219,17
CARTEIRA PROPRIA		R\$ 138.513.964.413,00	R\$ 167.257.081.657,96
VINCLADOS A COMPROMISSOS DE RECOMPRA		R\$ 173.021.673.042,83	R\$ 168.301.788.087,72
TITS.OBJ.DE OPERS.COMPROMIS.C/LIV.MOV.		R\$ 6.899.415.350,37	R\$ 4.183.814.019,89
VINCLADOS AO BANCO CENTRAL		R\$ 54.510.402,95	R\$ 248.667.894,38
MOEDAS DE PRIVATIZACAO		R\$ 2.554.357,66	R\$ 2.300.804,19
VINCLADOS A PRESTACAO DE GARANTIAS		R\$ 29.558.166.513,12	R\$ 39.532.454.867,78
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 20.421.442.312,45	R\$ 12.727.376.887,25
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R\$ 102.902.433.079,55	R\$ 113.707.549.513,38
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR		R\$ 17.450.043.685,56	R\$ 19.851.127.345,86
CREDITOS VINCLADOS		R\$ 85.452.362.415,05	R\$ 93.856.395.104,08
DEPOSITOS NO BANCO CENTRAL		R\$ 85.187.599.372,75	R\$ 93.600.863.023,52
SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO		R\$ 264.763.042,30	R\$ 255.532.080,56
CORRESPONDENTES		R\$ 26.978,94	R\$ 27.063,44
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R\$ 1.539.133.730.911,94	R\$ 1.555.903.759.876,51
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R\$ 1.539.133.730.911,94	R\$ 1.555.903.759.876,51
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 394.420.972.853,37	R\$ 397.921.934.473,51
OPERACOES DE CREDITO		R\$ 430.412.000.911,10	R\$ 438.757.010.420,79
SETOR PRIVADO		R\$ 430.412.000.911,10	R\$ 438.757.010.420,79
OPERACOES DE CREDITO VINCLADAS A CESSAO		R\$ 4.268.421.792,05	R\$ 4.484.869.469,01
SETOR PRIVADO		R\$ 4.268.421.792,05	R\$ 4.484.869.469,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **BANCO BRADESCO SA**
 Período da Escrituração: **01/07/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **60.746.948/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **450**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (PROV.P/OPER.DE CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R\$ (40.259.449.849,78)	R\$ (45.319.945.416,29)
OUTROS CREDITOS		R\$ 239.134.398.286,72	R\$ 233.077.188.467,71
CREDITOS POR AVAIS E FIANCAS HONRADOS		R\$ 21.293.504,77	R\$ 31.369.869,67
CARTEIRA DE CAMBIO		R\$ 56.055.990.878,28	R\$ 39.502.736.784,76
RENDAS A RECEBER		R\$ 11.525.127.405,48	R\$ 11.041.801.033,91
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R\$ 708.795.820,26	R\$ 654.076.971,99
DIVERSOS		R\$ 173.712.196.939,79	R\$ 188.016.971.685,76
(-) (PROV.P/OUTROS CRED.DE LIQUIDACAO DUVIDOSA)		R\$ (2.889.006.261,86)	R\$ (6.169.767.878,38)
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 1.703.865.900,35	R\$ 2.230.507.567,55
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 2.133.033.277,60	R\$ 2.059.546.017,11
(-) (PROVISOES PARA DESVALORIZACOES)		R\$ (1.602.792.375,93)	R\$ (1.487.399.681,06)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 1.173.624.998,68	R\$ 1.658.361.231,50
PERMANENTE		R\$ 124.543.355.644,71	R\$ 123.183.465.319,40
INVESTIMENTOS		R\$ 114.124.594.835,19	R\$ 112.044.367.515,89
DEPENDENCIAS NO EXTERIOR		R\$ 24.092.427.153,78	R\$ 24.841.638.594,16
PARTICIPACOES EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 90.503.851.038,44	R\$ 87.648.232.210,14
NO PAIS		R\$ 86.996.788.272,84	R\$ 84.054.576.210,77
NO EXTERIOR		R\$ 3.507.062.765,60	R\$ 3.593.655.999,37
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 11.294.650,27	R\$ 11.294.650,27
(-) (PROVISAO PARA PERDAS)		R\$ (482.978.007,30)	R\$ (456.797.938,68)
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 4.529.280.149,61	R\$ 4.743.684.183,62
IMOVEIS DE USO		R\$ 4.938.664,65	R\$ 1.798.397,93
OUTRAS IMOBILIZACOES DE USO		R\$ 10.739.424.945,93	R\$ 11.076.053.737,52
(-) (DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R\$ (6.215.083.460,97)	R\$ (6.334.167.951,83)
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 91.003,38
BENS ARRENDADOS		R\$ 0,00	R\$ 148.729,23
(DEPRECIACOES ACUMULADAS)		R\$ 0,00	R\$ (57.725,85)
INTANGIVEL		R\$ 5.889.480.659,91	R\$ 6.395.322.616,51
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 17.510.955.337,03	R\$ 18.742.321.213,24
(-) (AMORTIZACAO ACUMULADA)		R\$ (11.621.474.677,12)	R\$ (12.346.998.596,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BANCO BRADESCO SA

Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Número de Ordem do Livro: 450

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 2.969.292.402.953,41	R\$ 3.044.936.303.109,37
CIRCULANTE		R\$ 2.816.588.598.337,50	R\$ 2.890.673.079.634,93
DEPOSITOS		R\$ 521.893.813.104,34	R\$ 558.082.126.118,09
DEPOSITOS A VISTA		R\$ 48.256.502.997,43	R\$ 52.201.522.250,50
DEPOSITOS DE POUPANCA		R\$ 134.762.778.418,45	R\$ 134.624.479.099,99
DEPOSITOS INTERFINANCEIROS		R\$ 2.562.792.691,45	R\$ 2.978.391.009,69
DEPOSITOS A PRAZO		R\$ 335.968.588.178,26	R\$ 367.880.369.511,40
OUTROS DEPOSITOS		R\$ 343.150.818,75	R\$ 397.364.246,51
CAPTACOES NO MERCADO ABERTO		R\$ 242.362.767.418,50	R\$ 264.692.121.847,00
CARTEIRA PROPRIA		R\$ 168.356.466.480,82	R\$ 164.800.251.088,28
CARTEIRA DE TERCEIROS		R\$ 55.772.369.575,72	R\$ 83.807.239.534,42
CARTEIRA LIVRE MOVIMENTACAO		R\$ 18.233.931.361,96	R\$ 16.084.631.224,30
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS		R\$ 212.143.996.700,61	R\$ 245.610.338.803,98
RECS.DE L.I.,HIPOTEC., DE CREDITO E SIMILARES		R\$ 206.300.951.976,93	R\$ 239.622.461.648,32
OBRIG.POR TITS.E VLRS.MOBILIARIOS NO EXTERIOR		R\$ 2.622.234.598,98	R\$ 2.618.813.322,71
CERTIFICADOS DE OPERACOES ESTRUTURADAS		R\$ 3.220.810.124,70	R\$ 3.369.063.832,95
RELACOES INTERFINANCEIRAS		R\$ 42.533.044.093,72	R\$ 46.151.936.326,82
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR		R\$ 40.664.463.958,14	R\$ 44.588.923.425,50
CORRESPONDENTES		R\$ 1.868.580.135,58	R\$ 1.563.012.901,32
RELACOES INTERDEPENDENCIAS		R\$ 1.546.820.982.582,03	R\$ 1.561.866.394.115,12
RECURSOS EM TRANSITO DE TERCEIROS		R\$ 7.572.125.410,35	R\$ 5.988.867.399,13
TRANSFERENCIAS INTERNAS DE RECURSOS		R\$ 1.539.248.857.171,68	R\$ 1.555.877.526.715,99
OBRIGACOES POR EMPRESTIMOS		R\$ 68.489.604.970,34	R\$ 55.217.120.441,06
EMPRESTIMOS NO PAIS - INSTITUICOES OFICIAIS		R\$ 12.406.240.282,89	R\$ 12.123.187.893,00
EMPRESTIMOS NO EXTERIOR		R\$ 56.083.364.687,45	R\$ 43.093.932.548,06
OBRIGACOES P/REPASSES NO PAIS - INSTIT.OFICIAIS		R\$ 23.671.312.355,79	R\$ 23.886.704.128,56
TESOURO NACIONAL		R\$ 278.812.922,54	R\$ 398.268.430,44
BNDES		R\$ 11.058.238.139,97	R\$ 10.082.905.523,94
FINAME		R\$ 12.330.220.041,23	R\$ 13.404.464.438,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BANCO BRADESCO SA
 Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 60.746.948/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 450
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

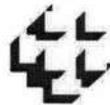
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS INSTITUICOES		R\$ 4.041.252,05	R\$ 1.065.736,08
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 13.934.254.692,13	R\$ 8.849.927.611,72
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		R\$ 13.934.254.692,13	R\$ 8.849.927.611,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 144.738.822.420,04	R\$ 126.316.410.242,58
COBRANCA E ARREC.DE TRIBUTOS E ASSEMELHADOS		R\$ 7.577.677.609,56	R\$ 467.054.316,24
CARTEIRA DE CAMBIO		R\$ 38.853.855.502,28	R\$ 25.828.865.109,17
SOCIAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 2.088.346.044,35	R\$ 5.456.154.349,64
FISCAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.951.402.556,64	R\$ 4.221.566.816,62
NEGOCIACAO E INTERMEDIACAO DE VALORES		R\$ 643.377.612,08	R\$ 906.685.798,81
FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 23.472,68	R\$ 1.509.789,98
DIVIDAS SUBORDINADAS		R\$ 1.693.121.980,27	R\$ 1.643.524.572,45
INSTRUMENTOS.DE DIVIDA ELEGIVEIS A CAP		R\$ 52.102.580.469,59	R\$ 50.597.807.900,47
DIVERSAS		R\$ 37.828.437.172,59	R\$ 37.193.241.589,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 152.703.804.615,91	R\$ 154.263.223.474,44
CAPITAL		R\$ 87.100.000.000,00	R\$ 87.100.000.000,00
DE DOMICILIADOS NO PAIS		R\$ 86.542.929.702,72	R\$ 86.542.929.702,72
DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR		R\$ 557.070.297,28	R\$ 557.070.297,28
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 11.441.258,19	R\$ 11.441.258,19
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 72.323.596.293,59	R\$ 73.564.208.794,22
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (6.731.232.935,87)	R\$ (6.188.049.472,97)
(-) (ACOES EM TESOURARIA)		R\$ (0,00)	R\$ (224.377.105,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.50.9F.F8.93.D1.48.A4.7D.9D.51.1A.12.6D.54.A3.6C.CA.90.91-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

Página 4 de 4



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 10.990/2022-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 207354

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Ao
Banco Bradesco S.A.
At. Sr. André Rodrigues Cano – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.



Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 17 de março de 2022:

- a) eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que suceder à Assembleia Geral Ordinária de 2024:

CPF	Nome	Cargo
044.745.768-37	Octavio de Lazari Júnior	Diretor Presidente
005.908.058-27	André Rodrigues Cano	Diretor Vice-Presidente
082.633.238-27	Cassiano Ricardo Scarpelli	Diretor Vice-Presidente
248.468.208-58	Eurico Ramos Fabri	Diretor Vice-Presidente
360.668.504-15	Marcelo de Araújo Noronha	Diretor Vice-Presidente
062.947.708-66	Moacir Nachbar Júnior	Diretor Vice-Presidente
063.415.178-90	Rogério Pedro Camara	Diretor Vice-Presidente
083.858.728-33	Antônio José da Barbara	Diretor Gerente
867.743.957-91	Bruno D'Avila Melo Boetger	Diretor Gerente
091.302.478-37	Edson Marcelo Moreto	Diretor Gerente
059.348.278-63	Glaucimmar Peticov	Diretora Gerente
965.442.017-15	Guilherme Muller Leal	Diretor Gerente
044.972.398-45	João Carlos Gomes da Silva	Diretor Gerente
624.211.314-72	José Ramos Rocha Neto	Diretor Gerente
095.407.008-92	José Sergio Bordin	Diretor Gerente
021.821.317-44	Leandro de Miranda Araújo	Diretor Gerente
106.943.838-30	Roberto de Jesus Paris	Diretor Gerente
048.844.738-09	Walkiria Schirrmeister Marchetti	Diretora Gerente
809.141.447-15	Edilson Dias dos Reis	Diretor Adjunto
641.036.099-15	Edilson Wiggers	Diretor Adjunto
148.965.118-75	Klayton Tomaz dos Santos	Diretor Adjunto
088.897.978-94	Oswaldo Tadeu Fernandes	Diretor Adjunto
633.628.309-78	Ademir Aparecido Correa Júnior	Diretor Departamental



BANCO CENTRAL DO BRASIL



192.221.224-53	André Bernardino da Cruz Filho	Diretor Departamental
059.012.418-86	André Ferreira Gomes	Diretor Departamental
851.955.538-15	Antônio Carlos Melhado	Diretor Departamental
112.458.198-79	Antônio Daissuke Tokuriki	Diretor Departamental
116.362.538-81	Carlos Wagner Firetti	Diretor Departamental
226.475.114-20	Fernando Antônio Tenório	Diretor Departamental
732.669.659-49	Fernando Freiburger	Diretor Departamental
213.131.738-78	Fernando Honorato Barbosa	Diretor Departamental
268.676.278-03	José Augusto Ramalho Miranda	Diretor Departamental
135.834.253-91	José Gomes Fernandes	Diretor Departamental
212.782.698-19	Julio Cardoso Paixão	Diretor Departamental
337.092.034-49	Layette Lamartine Azevedo Júnior	Diretor Departamental
062.643.218-93	Leandro José Diniz	Diretor Departamental
387.789.395-34	Manoel Guedes de Araújo Neto	Diretor Departamental
089.419.738-05	Marcos Aparecido Galende	Diretor Departamental
274.447.478-90	Marlos Francisco de Souza Araújo	Diretor Departamental
149.114.048-84	Paulo Eduardo Waack	Diretor Departamental
985.598.697-00	Roberto Medeiros Paula	Diretor Departamental
125.338.838-59	Adelmo Romero Perez Júnior	Diretor
133.066.828-61	Alessandro Zampieri	Diretor
126.285.468-76	Alexandre César Pinheiro Quercia	Diretor
106.815.368-70	Alexandre Panico	Diretor
934.928.129-53	André David Marques	Diretor
117.234.298-99	André Luis Duarte de Oliveira	Diretor
002.744.798-77	Carlos Alberto Alástico	Diretor
011.710.097-80	Carlos Henrique Villela Pedras	Diretor
225.472.338-35	Carlos Leibowicz	Diretor
306.935.498-07	Carolina Salomão Fera	Diretora
028.069.117-37	Cintia Scovine Barcelos de Souza	Diretora
103.750.518-21	Clayton Neves Xavier	Diretor
165.131.368-73	Cristina Coelho de Abreu Pinna	Diretora
032.952.429-17	Francisco Armando Aranda	Diretor
111.112.668-24	Francisco José Pereira Terra	Diretor
445.070.541-68	Itálvio Garcia Menezes	Diretor
129.380.218-28	Jeferson Ricardo Garcia Honorato	Diretor
009.224.238-30	Jefferson Ricardo Romon	Diretor
135.349.248-60	José Leandro Borges	Diretor
253.578.878-02	Juliano Ribeiro Marcílio	Diretor
178.193.728-18	Julio César Joaquim	Diretor
829.357.189-68	Marcos Daniel Boll	Diretor
085.195.768-42	Marcos Valério Tescarolo	Diretor
101.895.258-60	Marina Claudia González Martin de Carvalho	Diretora
295.232.748-30	Mateus Pagotto Yoshida	Diretor
116.088.168-50	Nairo José Martinelli Vidal Júnior	Diretor
874.683.289-00	Nilton Pereira dos Santos Júnior	Diretor
074.432.258-81	Renata Geiser Mantarro	Diretora



BANCO CENTRAL DO BRASIL



091.881.378-64	Roberto França	Diretor
410.502.744-15	Romero Gomes de Albuquerque	Diretor
743.268.809-53	Rubia Becker	Diretora
177.778.598-70	Ruy Celso Rosa Filho	Diretor
131.133.338-06	Telma Maria dos Santos Calura	Diretora
655.029.307-34	Vasco Azevedo	Diretor
723.191.357-15	Alberto do Nascimento Lemos	Diretor Regional
580.065.169-87	Altair Luiz Guarda	Diretor Regional
056.897.388-75	Amadeu Emilio Suter Neto	Diretor Regional
808.842.887-49	André Vital Simoni Wanderley	Diretor Regional
338.666.355-91	César Cabus Berenguer Silvany	Diretor Regional
009.942.667-66	Deborah D'Avila Pereira Campani Santana	Diretora Regional
005.645.288-89	Delvair Fidêncio de Lima	Diretor Regional
094.166.058-32	Edmir José Domingues	Diretor Regional
597.281.595-87	Hebercley Magno dos Santos Lima	Diretor Regional
516.862.529-00	José Roberto Guzela	Diretor Regional
789.977.049-15	Marcelo Magalhães	Diretor Regional
916.046.999-49	Marcos Alberto Willemann	Diretor Regional
283.380.338-98	Nelson Pasche Júnior	Diretor Regional
018.098.157-97	Paulo Roberto Andrade de Aguiar	Diretor Regional
168.964.128-28	Rogério Huffenbaecher	Diretor Regional

2. Anotamos a indicação dos Srs. Luiz Carlos Trabuco Cappi e Carlos Alberto Rodrigues Guilherme para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

3. Deixamos de nos manifestar acerca da eleição do Sr. Clayton Camacho para o cargo de Diretor Departamental, em vista de sua renúncia, ocorrida em 20 de abril de 2022.

4. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Marcus Vinicius de Carvalho Massonetto
Coordenador



Quinta-feira, 11 de Março de 1943

DIÁRIO OFICIAL do Estado de São Paulo (S. G. de Brasil)

N.º 53 - Ano 3.º

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.

(BANCA DA REPUBLICA) MINISTERIO DA FAZENDA

CERTIDAO

Em cumprimento ao despacho assinado pelo Sr. Diretor das Finanças Internas em quatro de fevereiro de 1943... (transcript of the official document text)

Luiz de Souza Leão, mil e quatrocentas e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta e quatro... (transcript of the official document text)

mento dos mesmos. b) - Dar execução às deliberações da Diretoria... (transcript of the official document text)

Emprensa Oficial

- 6

RECEBIMOS em cumprimento do que dispõe o Art. 1.º da Lei n.º 1.202 de 20 de setembro de 1942... (stamp text)

COLEÇÃO HISTÓRICA... AUTENTICAÇÃO AU0676AG0495040 (stamp text)



... para ser enviada para o diretor...
... de acordo com o artigo 1.º do...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...

... de acordo com o artigo 1.º do...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...
... do artigo 3.º do mesmo artigo...

... de acordo com o artigo 1.º do...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...
... do artigo 3.º do mesmo artigo...

... de acordo com o artigo 1.º do...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...
... do artigo 3.º do mesmo artigo...

... de acordo com o artigo 1.º do...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...
... do artigo 3.º do mesmo artigo...

COMPANHIA MINERAL DORA SIDERITE BRASILEIRA LEIRA
ASSEMBLEIA GERAL
São convocados os Sr. acionistas...

S. A. LEONIDAS MOREIRA

RELATÓRIO
Da Diretoria da SOCIEDADE ANÔNIMA LEONIDAS MOREIRA
De acordo com o artigo 1.º do estatuto...

FABRICA DO CONSELHO FISCAL

De acordo com o artigo 1.º do estatuto...
... do artigo 2.º do mesmo artigo...

SEÇÃO BANCARIA "J. C. DA SILVA LEÇA"

Table with columns: ATIVO, PASSIVO. Rows include: Letras Descontadas, Letras e Ef. a Voz Interior, Depósitos em C/Corrente, etc.

JUNTA COMERCIAL FARMAS DA REPUBLICA - SÃO PAULO

Cerência
CERTIFICADO que o BANCO BRASILEIRO DE DEPÓSITOS E EMPRÉSTIMOS...

Stamp: AUTENTICAÇÃO AU0676AG0495044. Includes date 03 MAR 2022 and name LEITON SOUZA ARAUJO.

JUCESP
07 22



JUCESP PROTOCOLO
0.773.921/22-9



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....
.....
Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

.....
.....
Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

.....
.....
Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

.....
.....
5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

DUCESP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; **Vice-Presidente:** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

- 6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Glaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **José Ramos Rocha Neto**,

⊙ A.C.J.

⊙ D.R.C.

⊙ M.F.

DUCE SP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .3.

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **José Sergio Bordin**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; **Leandro de Miranda Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; **Klayton Tomaz dos Santos**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; **André Bernardino da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio Daissuke Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Fernando Freiburger**, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; **Fernando Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; **José Augusto Ramalho Miranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Julio Cardoso Paixão**, brasileiro, casado, bancário, RG

⊙ A.C.J.

⊙ D.R.C.

⊙ M.F.

DUCESP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .4.

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; **Layette Lamartine Azevedo Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; **Roberto Medeiros Paula**, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; **Alessandro Zampieri**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Alexandre Panico**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; **André David Marques**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; **André Luis Duarte de Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; **Carlos Alberto Alástico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **Carlos Henrique Villela Pedras**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; **Carlos Leibowicz**, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; **Cintia Scovine Barcelos de Souza**, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Cristina Coelho de Abreu Pinna**, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; **Francisco Armando Aranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

DUCESP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .5.

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; **Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **José Leandro Borges**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Julio Cesar Joaquim**, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; **Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; **Marina Claudia González Martin de Carvalho**, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; **Mateus Pagotto Yoshida**, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Nilton Pereira dos Santos Junior**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; **Roberto França**, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; **Romero Gomes de Albuquerque**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; **Rubia Becker**, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; **Telma Maria dos Santos Calura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; **Vasco Azevedo**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; **Altair Luiz Guarda**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; **Amadeu Emílio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Vital Simoni Wanderley**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; **César Cabús Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; **Deborah D'Avila Pereira Campani Santana**, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; **Delvair**

 A.C.J.

 D.R.C.

 M.F.

DUCE SP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .6.

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; **Hebercley Magno dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; **Marcelo Magalhães**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; **Marcos Alberto Willemann**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; **Nelson Pasche Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; **Rogério Huffenbaecher**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

-
-
- 8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: **Coordenador:** Alexandre da Silva Glüher; **Membros:** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; **Membro não Administrador:** Fabio Augusto Iwasaki;

 A.C.J.

 D.R.C.

 M.F.

JUCESP
01 07 22



Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .7.

- 9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

.....
.....
Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.

Assinado por André Rodrigues Cano
em 2022-03-29 09:37:25 BRT

André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente

Assinado por Antonio José da Barbara
em 2022-03-29 09:04:11 BRT

Antonio José da Barbara
Diretor Executivo Gerente

A.C.J.

D.R.C.

M.F.



JUCESP
30 05 23



JUCESP PROTOCOLO
0.888.084/23-7



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 10.3.2023

Data, Hora, Local: Em 10.3.2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Inciso I do Parágrafo Segundo do Artigo 5º da Resolução CVM nº 81/2022, bem como de acordo com o Parágrafo 2º-A do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara.

Quórum de Instalação: Acionistas da Sociedade representando mais de dois terços do capital social votante, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**).

Publicações Prévias: a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 10.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas A15 a A25; b) o Edital de Convocação foi publicado em 11, 14 e 15.2.2023, no jornal "Valor Econômico", páginas C5, A5 e B5.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e a das Acionistas Controladoras, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram disponibilizados, na íntegra, desde 10.2.2023, nos sites do Bradesco, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (CVM).

Voto a Distância: em atendimento ao disposto no Parágrafo Quarto do Artigo 48 da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Consolidado divulgado ao mercado em 9.3.2023, de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro do mencionado Artigo, o qual também foi colocado à disposição para apreciação dos acionistas. Relativamente ao disposto no Inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 28, ficando registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 2.

Deliberações em pauta extraordinária: observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram aprovadas as propostas do Conselho de Administração para:

1. Cancelar as 16.317.800 ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do valor do capital social, das quais 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais.

Esclareceu o senhor Secretário que o cancelamento de ações ora aprovado contou com a anuência prévia do Conselho Fiscal, por meio de Parecer registrado na Ata da Reunião realizada em 9.2.2023, cuja transcrição foi dispensada por tratar-se de documento lavrado em livro próprio e disponibilizado nos sites do Bradesco, da B3 e da CVM.

2. Alterar parcialmente o Estatuto Social:

- a. no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, aprovado no item "1" acima;
- b. no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração;
- c. na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno;
- d. no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática;
- e
- e. no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.

Em seguida, disse o senhor Secretário que o cancelamento de ações objeto do item "1", além dos dispositivos estatutários alterados por ocasião da reforma parcial do estatuto deliberada no item "2", somente entrarão em vigor e se tornarão efetivos depois de homologados pelo Banco Central do Brasil, tendo sido dispensadas as suas transcrições, considerando que, o Estatuto Social, consolidado, passou a fazer parte integrante desta Ata como **Anexo II**.

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 3.

Deliberações em pauta ordinária: observada a Ordem do Dia, constante do mencionado Edital, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. aprovadas integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022.
2. aprovada a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de R\$20.732.171.779,45, da seguinte forma: R\$1.036.608.588,97 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$9.523.402.969,41 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; R\$10.172.160.221,07 para pagamento de juros sobre o capital próprio, os quais já foram integralmente pagos, tendo sido reiterado aos presentes que não seria proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao ano de 2022.
3. aprovada a nova composição do Conselho Fiscal, de acordo com as alíneas "a" e "b" do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76, conforme segue:
 - a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da IGN Participações Ltda., Magnat Participações Ltda. e outros acionistas minoritários, detentores de ações preferenciais, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Ava Cohn**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG 11.073.381-2/SSP-SP, CPF 090.196.928-10, com domicílio na Rua Barão de Jaceguai, 908, ap. 162B, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04606-001; e, como suplente, o senhor **Paulo Henrique Andolhe**, brasileiro, casado, consultor, RG 1025114677/SSP-RS, CPF 383.585.490-91, com domicílio na Rua Ipiranga, 244, Recanto do Sossego, Cidade de Nova Petrópolis, RS, CEP 95150-000;
 - b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro efetivo, a senhora **Mônica Pires da Silva**, brasileira, divorciada, contadora, RG 06.049.365-7/Detran-RJ, CPF 806.150.317-49, com domicílio na Rua Pascal, 437, ap. 10, Campo Belo, São Paulo, SP, CEP 04616-001; e, como suplente, o senhor **Eduardo Badyr Donni**, brasileiro, casado,

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 4.

engenheiro químico, RG 53.526.127-5, CPF 746.941.207-78, com domicílio na Rua São José, 887, ap. 63, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04739-901; e

- c) por indicação das acionistas controladoras, foram eleitos, como membros efetivos, os senhores **José Maria Soares Nunes**, brasileiro, em união estável, contador, RG 10.729.603-2/SSP-SP, CPF 001.666.878/20, com domicílio na Alameda Páscoa, 93, Tamboré 2, Santana de Parnaíba, SP, CEP 06543-165; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxiponês, 384, ap. 62, Jardim Vera Cruz, São Paulo, SP, CEP 05030-020; **Vicente Carmo Santo**, brasileiro, casado, consultor, RG 10.832.195-2/SSP-SP, CPF 011.316.688/55, com domicílio na Rua Renato Egídio de Souza Aranha, 221 B - ap. 82 - Edifício Capri - Cidade São Francisco - São Paulo, SP - CEP 05353-050; e, como respectivos suplentes, os senhores **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, consultor, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090; **Artur Padula Omuro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; e **Luiz Eduardo Nobre Borges**, brasileiro, casado, contador, RG 24.647.000-8/SSP-SP, CPF 185.221.388/42, com domicílio na Rua São Celso, 71, ap. 13-A, Vila Domitila, São Paulo, SP, CEP 03626-000.

Na sequência dos trabalhos, o senhor Secretário informou que os membros ora eleitos para compor o Conselho Fiscal:

- a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024;
- b) tomarão posse de seus cargos após a aprovação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil; e
- c) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 5.

4. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2023, no total de até R\$793.101.808,00, sendo: (i) até R\$430.101.808,00, a título de remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$363.000.000,00 para custeio do plano de previdência.

Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

5. aprovada a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023, sendo: R\$20.000,00 para cada membro efetivo; e R\$5.000,00 para cada membro suplente.

Esclareceu o senhor Secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e que as deliberações tomadas no item "3" desta pauta ordinária somente entrarão em vigor e se tornarão efetivas depois de homologadas pelo Banco Central do Brasil.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação, no jornal "Valor Econômico" único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Quórum das Deliberações: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação (**Anexo I**), que detalha as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções de cada uma das deliberações, ficando registrado que os resultados contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também as votações por meio dos Boletins de Voto a Distância que a Companhia recebeu até 3.3.2023, de acordo com o estabelecido no Artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022, bem como dos votos dos detentores de ADRs - *American Depositary Receipts*.

Aprovação e Assinatura da Ata: foi esta Ata aprovada por todos os acionistas

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 6.

participantes sendo que, de acordo com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022, serão considerados assinantes os acionistas de que trata o Parágrafo Primeiro do Artigo 47.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 28 da Resolução CVM 81/2022: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio José da Barbara; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório; Administrador: Octavio de Lázari Junior.

Acionistas participantes nos termos do inciso II do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022: CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; 1199 SEIU GREATER NEW YORK PENSION FUND; 1199SEIU HOME CARE EMPLOYEES PENSION FUND; ABERDEEN GLOBAL EQUITY IMPACT FUND; ABERDEEN INVESTMENT FUNDS UK ICVC II - ABERDEEN EMERGING MARKETS EQUITY TRACKER FUND; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; AEGON CUSTODY AS DEP FOR STICHTING MM EMERGING MARKETS FUND; AEGON CUSTODY BV; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG; ARGA EMERGING MARKETS VALUE FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION FUND V (CAYMAN) L; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY ALPHA EXTENSION FUND L; ARROWSTREET COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; ARROWSTREET EMK ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND; ARROWSTREET GLOBAL EQUITY ACWI TRUST FUND; ARROWSTREET US GROUP TRUST; ASCENSION ALPHA FUND, LLC; ASSET MANAGEMENT EXCHANGE UCITS CCF; AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR; AVADIS FUND - AKTIEN EMERGING MARKETS INDEX; AVIVA I INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F; AVIVA INVESTORS; AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED; AWARE SUPER PTY LTD; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEWAARSTICHTING NNIP I; BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH); BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD; BLACKROCK BALANCED CAPITAL PORTFOLIO OF BLACKROCK SERIES FUN; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY NA; BLACKROCK LIFE LIMITED; BLACKROCK LIFE LIMITED - DC OVERSEAS EQUITY FUND; BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 7.

BNY MELLON T AND D (UK)LIMITED AS TRUSTEE OF B MARKET A FUND; BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA; BRIGHTHOUSE FUNDS TRUST I-SSGA EMERGING MARKETS EN; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR INSURANCE FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CARESUPER; CENTRAL PROVIDENT FUND BOARD; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHEVRON UK PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CIDADE DE DEUS COMPANHIA COMERCIAL DE PARTICIPACOES; CITITRUST LIM AS TR OF BLACK PREMIER FDS- ISH WOR EQU IND FD; CITITRUST LTD A T VANG FDS S - VANGUARD MODERATE GROWTH FUND; CITITRUST LTD A T VANGUARD FDS SERIES VANGUARD INCOME FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; CITY OF PHILADELPHIA PUB EMPLOYEES RET SYSTEM; CLARITAS LONG SHORT MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS TOTAL RETURN MASTER FI MULTIMERCADO; CLARITAS XP TOTAL RETURN PREVIDÊNCIA FIFE FI MULTIMERCADO; CLINTON NUCLEAR POWER PLANT QUALIFIED FUND; CMLA EMERGING MARKETS FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLONIAL FIRST ST WHOLESALE GL EM MARK FUND; COLONIAL FIRST STATE GLOBAL ASSET MANAGEMENT EQUITY TRUST 3; COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR; COMMONWEALTH EMERGING MARKETS FUND 5; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 16; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY; CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX MOTHER FUND; DELA DEPOSITARY ASSET MANAGEMENT B.V.; DEUTSCHE ASSET MANAGEMENT S.A. FOR ARERO - DER WEL; DEUTSCHE INVEST I BRAZILIAN EQUITIES; DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE; DWS I. GMBH FOR DEAM-FONDS KG-PENSIONEN; EASTSPRING INVESTMENTS; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ESG SCREENED FUND B;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 8.

EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMPLOYEES RET SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; EQ/EMERGING MARKETS EQUITY PLUS PORTFOLIO; EURIZON CAPITAL S.A.; EUROPEAN CENTRAL BANK; EXELON GENERATION COMP, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMM PAR; FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINABILITY INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FLEXSHARES EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY CLIMATE; FLEXSHARES ESG AND CLIMATE EMERGING MARKETS CORE INDEX FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN; FUNDACAO BRADESCO; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GENERAL PENSION AND SOCIAL SECURITY AUTHORITY; GLOBAL ALL CAP ALPHA TILTS FUND; GLOBAL ASSET MANAGEMENT STRATEGIES - EMERGING MARKETS E S; GOLDMAN SACHS ETF ICAV ACTING SOLELY ON BEHALF OF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M; GOLDMAN SACHS TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING MARKETS E I F; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; H.E.S.T. AUSTRALIA LIMITED; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; HENRIQUE BORENSTEIN; HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME; HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERGING MARKET SCREENED (EX CONTROVERSIES AND CW) INDEX EQUITY FUND; IBM 401(K) PLUS PLAN; IGN PARTICIPAÇÕES LTDA.; IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP; IN BK FOR REC AND DEV,AS TR FT ST RET PLAN AND TR/RSBP AN TR; INTERNATIONAL EXPATRIATE BENEFIT MASTER TRUST; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO FTSE RAFI EMERGING MARKETS ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INV FTSE RI EMERGING MARK U ETF; INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUL 27
30 05 20



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 9.

FTSE RAFI ALL-WORLD 3000 U; INVESCO PUREBETASM FTSE EMERGING MARKETS ETF; INVESTERINGSFORENINGEN D. I. I. G. E. M. R. - A. KL; INVESTERINGSFORENINGEN DANSKE INVEST SELECT; INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS; ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES EMERGING MARKETS FUNDAMENTAL INDEX ETF; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF; ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI ACWI ETF; ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF; ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF; ISHARES MSCI BRAZIL ETF; ISHARES MSCI BRIC ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ITAÚ FUNDS - LATIN AMERICA EQUITY FUND; IVAN GAMBA NATEL; JEFFREY LLC; JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCAT; JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST; JUPITER MULTI-ASSET INCOME AND GROWTH FUND; JUPITER MULTI-ASSET INCOME FUND; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBAL EQUITIES I; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, GLOBALE AKTIER IND; KAPITALFORENINGEN INVESTIN PRO, VELLIV EMERGING MA; KAPITALFORENINGEN LAEGERNES PENSIONSINVESTERING, LPI AEM III; KAPITALFORENINGEN PENSAM INVEST, PSI 3 GLOBALE AKTIER 3; KRANESHARES MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA INDEX E; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED; LEGAL GENERAL CCF; LEGAL GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; LEGAL GENERAL ICAV; LEGAL GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; LGIASUPER TRUSTEE; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; MACKENZIE MAXIMUM DIVERSIFICATION EMERGING MARKETS INDEX ETF; MACQUARIE MULTI-FACTOR FUND; MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND; MAGNAT PARTICIPAÇÕES LTDA.; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MAURICIO GAMBA NATEL; MBB PUBLIC MARKETS I LLC; MERCER EMERGING MARKETS

○ A.C.J.

■ D.R.C.

○ M.F.

JUL 23
30 15 20



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 10.

EQUITY FUND; MERCER EMERGING MARKETS FUND; MERCER QIF FUND PLC; MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; MGI FUNDS PLC; MGTS AFH DA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MINeworkers' PENSION SCHEME; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MOBIUS LIFE LIMITED; MOMENTUM GLOBAL FUNDS; MORGAN STANLEY INVEST. FUNDS G. BALANCED SUSTAINABLE FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS MULTI-ASSET RISK CONTROL FUN; MSCI ACWI EX-FOSSIL FUELS ESG FOCUS INDEX FUND B; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL; MUNICIPAL E ANNUITY A B FUND OF CHICAGO; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL EQUITY UNIT TRUST; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST; NATIONAL PENSION INSURANCE FUND; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE STRATEGIC MANAGED UNIT TRUST; NCF PARTICIPACOES S.A.; NEW AIRWAYS PENSION SCHEME; NEW SOUTH WALLE TR CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND; NEW YORK STATE NURSES ASSOCIATION P P; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NN (L); NN PARAPLUFONDS 1 N.V; NORDEA 1, SICAV-NORDEA 1- LATIN AMERICAN EQUITY FUND; NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NOVA CIDADE DE DEUS PARTICIPACOES S.A.; NTGI QM COMMON DAILY ALL COUNT WORLD EXUS EQU INDEX FD LEND; NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; NTGI-QM COMMON DAILY EMERGING MARKETS EQUITY I F- NON L; NVIT GS EMERGING MARKETS EQUITY INSIGHTS FUND; OFI INVEST; ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL; PACE INT EMERG MARK EQUITY INVESTMENTS; PACIFIC GAS A EL COMP NU F Q CPUC DEC MASTER TRUST; PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO; PANAGORA GROUP TRUST; PEOPLE S BANK OF CHINA; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PHILADELPHIA GAS WORKS PENSION PLAN; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER; PLURIBUS LABS GLOBAL CORE EQUITY MASTER FUND LP; POOL REINSURANCE COMPANY LIMITED; PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; PRIME SUPER; PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE) LTD; PRUDENTIAL RETIREM INSURANCE AND ANNUITY COMP; PRUDENTIAL TRUST

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUL 27
20 05 20



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 11.

COMPANY; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QIC INTERNATIONAL EQUITIES FUND; QIC LISTED EQUITIES FUND; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; QSUPER; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS CIT; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY; RBC VISION FOSSIL FUEL FREE EMERGING MARKETS EQUITY; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; RODRIGO RHORMENS ALVES NATEL; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; RUSSELL INVESTMENT MANAGEMENT LTD AS TRUSTEE OF THE RUSSELL; RUTGERS, THE STATE UNIVERSITY; SAS TRUSTEE CORPORATION POOLED FUND; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER INTL SELECTION F - LATIN AMERICAN; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGOING MARKETS LARGE COMPANY INDEX ETF; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS LARGE COMPANY INDEX FUND; SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC- FUNDAMENTAL INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SCOTTISH WIDOWS MANAGED INVESTMENT FUNDS ICVC - INT; SCRI ROBECO QI INST EMERG MKTS ENHANCED IND EQUITIES FUND; SCRI-ROBECO QI CUST EMERG MARKETS ENHANCED INDEX EQUIT FUND; SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; SPDR BLOOMBERG SASB EMERGING MARKETS ESG SELECT ET; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND; SPP AKTIEINDEXFOND GLOBAL; SPP EMERGING MARKETS PLUS; SPP EMERGING MARKETS SRI; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STANLIB FUNDS LIMITED; STATE OF IND PUBLIC EMPL RET FUND; STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RETIREMENT PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE OF WYOMING; STATE STREET EMERGING MARKETS E N-L C TRUST FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F; STATE STREET GLOBAL A. L. S. - S. S. E. M. ESG S. E. E. F.; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-U.S. INDEX PORTFOLIO; STATE STREET ICAV;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUL 23
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 12.

STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC.; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN; STICHTING PENSIOENFONDS ING; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; STICHTING PENSIOENFONDS RAIL AND OPENBAAR VERVOER; STICHTING PENSIOENFONDS UWV; STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE; STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME); STICHTING PGGM DEPOSITARY; STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS; STRIVE EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF; SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING MARKETS EQUITY; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; SUPERANNUATION FUNDS MANAGEMENT CORPORATION OF SOUTH AUSTRALIA; T ROWE PRICE FUNDS SICAV; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF GEORGIA; TEXAS PERMANENT SCHOOL FUND CORPORATION; THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND; THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO.; THE GOLDMAN SACHS TRUST COMPANY NA COLLECTIVE TRUST; THE INCUBATION FUND, LTD.; THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021536; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF NIKKO BRAZIL EQUITY MOTHER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE PENSIONS TRUST; THE PUBLIC INSTITUTION FOR SOCIAL SECURITY; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUL 2023
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 13.

TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TOTAL INTERNATIONAL EX U.S. I MASTER PORT OF MASTER INV PORT; TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE; TRPH CORPORATION; UI-E - J P MORGAN S/A DTVM; UNIVERSAL-INVESTMENT-GE. MBH ON B. OF LVUI EQ. EM. MKTS; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST II; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY INDEX FUND; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST; VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II; INTERNATIONAL INDEX PORTFOLIO; VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS ALLE MARKEDER; VERDIPAPIRFONDET STOREBRAND INDEKS NYE MARKEDER; VGV POOLFONDS EME II; VICTORIAN FUNDS MAN C A T F V E M T; VONTOBEL FUND; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLINGTON MANAGEMENT FUNDS (IRELAND) PLC; WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74; WM POOL - EQUITIES TRUST NO. 75; XTRACKERS; XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY; XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF; XTRACKERS MSCI EMERGING MARKETS ESG LEADERS EQUITY.

Acionistas participantes nos termos do inciso III do caput e Parágrafo Primeiro do Artigo 47 da Resolução CVM 81/2022:

Antonio Pavesi Neto; Clayton Camacho; Décio Tenerello; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Roberto Elias Abud Squeeff; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; AMUNDI FUNDS;

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JULY
20 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 14.

AMUNDI INDEX SOLUTIONS; BEST INVESTMENT CORPORATION; M&G FUNDS (1) BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MOST DIVERSIFIED PORTFOLIO SICAV; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, todos representados pelo senhor Christiano Marques De Godoy; MUFG BANK, LTD., representado pelo senhor Jyun Onuma; ABERDEEN STANDARD OEIC I - ASI LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ABERDEEN STANDARD SICAV II; ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND, INC.; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO; ALLSPRING (LUX) WORLDWIDE FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION AGGRESSIVE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION MODERATE FUND; AMERICAN CENTURY STRATEGIC ASSET ALLOCATIONS, INC. - STRATEGIC ALLOCATION: CONSERVATIVE FUND; AMERICAN CENTURY WORLD MUTUAL FUNDS, INC- NON-U.S. INTRINSIC VALUE FUND; AMF TJANSTEPENSION AB; ARGA EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARGA EMERGING MARKETS EX CHINA FUND, A SERIES OF ARGA FUNDS TRUST; ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY ALPHA EXTENSION FUND I; ARROWSTREET (DELAWARE) ALPHA EXTENSION FUND L.P.; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRUST FUND; ARROWSTREET ACWI REDUCED CARBON ALPHA EXTENSION TRUST FUND; ARROWSTREET GLOBAL MINIMUM VOLATILITY ESG ALPHA EXTENSION TRUST FUND; BENEFIT FUNDS INVESTMENT TRUST - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; BENNBURIDGE ICAV - GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN; CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. SMTB DEVELOPED MARKETS CAPITAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND; FEDERATED HERMES GLOBAL ALLOCATION FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS SUSTAINABILITY FUND; FIRST SENTIER INVESTORS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; LGPS CENTRAL EMERGING MARKETS EQUITY ACTIVE MULTI MANAGER FUND; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST; NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST; NORGE BANK; PRUDENTIAL INVESTMENT PORTFOLIOS 2 - PGIM QMA EMERGING MARKETS EQUITY FUND; PUBLIC EMPLOYEES PENSION PLAN; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND (USA); RELIANCE TRUST

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

JUCESP
30 05 23



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 . 15.

INSTITUTIONAL RETIREMENT TRUST SERIES THIRTY EIGHT; SCHOOL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; SKERRYVORE GLOBAL EMERGING MARKETS ALL-CAP EQUITY FUND; SKYLINE UMBRELLA FUND ICAV; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY LEADERS FUND (DST); STICHTING BLUE SKY ACTIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF DAIWA BRAZIL STOCK OPEN - RIO WIND -; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400021492; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND, todos representados pela senhora Livia Prado; BRADESCO FIA IBOVESPA PLUS; BRADESCO FIA IBRX MULTIPATROCINADO; BRADESCO FIA INSTITUCIONAL IBRX ATIVO; BRADESCO FIA MASTER IBOVESPA; BRADESCO FIA SMART ALLOCATION; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SALUBRE; BRADESCO H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA; BRADESCO PRIVATE FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FF ÍNDICE ATIVO FIA (ESPELHO); BRAM FIA IBOVESPA; BRAM FIA IBOVESPA ATIVO; BRAM FIA IBRX ATIVO; BRAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES INSTITUCIONAL; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES IBOVESPA GESTÃO; BRAM H FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES PASSIVO IBRX; ETF BRADESCO IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE ; FIA ARUBA; FIA IBOVESPA 157; FIA IE LAYANNA; TUAM FIA INVEST NO EXT, todos representados pela senhora Patricia Andressa Cardoso de Brito e pelo senhor Pedro Octavio Begalli Junior; e detentores de ADRs - *American Depositary Receipts* representados pelo The Bank of New York Mellon.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.



Banco Bradesco S.A.

Antonio José da Barbara

Antonio José da Barbara
Secretário

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

ANEXO I da Ata-Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Extraordinária		Ações Ordinárias		
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
ORDEM DO DIA				
1.	cancelamento das 16.317.800 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sendo 8.089.200 ordinárias e 8.228.600 preferenciais, adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social	4.450.887.379	1.529	2.046.037
2.a	alteração parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 6º, relativamente ao Capital Social, em decorrência do Item "1" acima.	4.450.777.955	3.949	2.153.041
2.b	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 7º, para instituir limite de idade aos membros do Conselho de Administração.	4.078.660.809	371.065.240	3.208.896
2.c	alteração parcial do Estatuto Social, na letra "q" do Artigo 9º, prevendo que a fixação da remuneração do Comitê de Auditoria observará o disposto no seu regimento interno.	4.447.054.022	3.129.850	2.751.073
2.d	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 17, aprimorando sua redação, sem alteração de contexto ou prática.	4.450.739.103	9.117	2.186.725
2.e	alteração parcial do Estatuto Social, no Artigo 21, que trata do Comitê de Auditoria, para explicitar os critérios de nomeação de seus membros.	4.450.725.822	7.315	2.201.808



 A.C.J.

 D.R.C.

 M.F.

ANEXO I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h
Mapa Final de Votação

Deliberações em Pauta Ordinária		Ações Ordinárias			Ações Preferenciais		
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
ORDEM DO DIA							
1.	aprovação das contas dos administradores e das Demonstrações Contábeis/2022	4.371.728.941	738.480	80.326.824			
2.	destinação do lucro líquido do exercício/2022	4.450.733.332	8.977	2.051.936			
3.	eleição do Conselho Fiscal						
3.a	Indicados pelas Acionistas controladoras José Marla Soares Nunes (Efetivo) Vicente Carmo Santo (Efetivo) Joaquim Caxias Romão (Efetivo) Frederico William Wolf (Suplente) Luiz Eduardo Nobre Borges (Suplente) Artur Padula Omuro (Suplente)	3.823.336.525	57.162.144	506.128.087			
3.b	Indicados por Acionistas minoritários Preferencialistas Ava Cohn (Efetiva) Paulo Henrique Andolhe (Suplente)				2.269.394.965	188.850	452.043.508
3.c	Indicados por Acionistas minoritários Ordinaristas Mônica Pires da Silva (Efetiva) Eduardo Badyr Donni (Suplente)	634.725.045	5.684	3.813.762.932			
4.	remuneração global e verba previdenciária, aos administradores, para o exercício de 2023	4.353.433.456	95.801.134	3.559.655			
5.	remuneração mensal, aos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 2023	4.448.537.825	578.498	3.677.922			



A.C.J.

D.R.C.

M.F.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social****Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.642.170.228 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e setenta mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.330.304.681 (cinco bilhões, trezentos e trinta milhões, trezentas e quatro mil, seiscentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.311.865.547 (cinco bilhões, trezentos onze milhões, oitocentas e sessenta e cinco mil, quinhentas e quarenta e sete) preferenciais.

 A.C.J. D.R.C. M.F.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho de Administração exercerão seus mandatos até a data em que completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade, exceto:

- i. o Presidente, o qual não terá limite de idade para o exercício de seu mandato; e
- ii. os demais membros com mandato em curso na Assembleia Geral Ordinária de 2023, em relação aos quais o limite para exercício de mandatos no Conselho de Administração será a data em que completarem 80 (oitenta) anos de idade.

Parágrafo Quinto - Os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
- e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
- k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
 - l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
 - m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
 - n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;
 - o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
 - p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
 - q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
 - r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
 - s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

- Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

- Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

- Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

(dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no “caput” deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de $\frac{1}{4}$ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea “e” do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula “ad judicium”, hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

- a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;
- c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;
- e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;
- f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;
- g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.
- Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.
- Artigo 17) Para o exercício da função de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.
- Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.
- Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII - Do Conselho Fiscal

- Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII - Do Comitê de Auditoria

- Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Parágrafo Segundo - Até $\frac{1}{3}$ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
- f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
- h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
- i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
- j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto – São requisitos básicos para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria:

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses:

- a) diretor da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;
- c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade; e
- d) membro do conselho fiscal da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente;

II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas no inciso I, alíneas "a" e "c";

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função de integrante do Comitê de Auditoria; e

IV - não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

Parágrafo Quinto - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifiquem para a função.

Parágrafo Sexto - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve ser um membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria.

Parágrafo Sétimo - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

- a) formação em curso de nível superior;
- b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
- c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;
- d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
- e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as Instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

- a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";

A.C.J.

D.R.C.

M.F.

Banco Bradesco S.A. Estatuto Social

- e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
- f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;
- b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

 A.C.J.

 D.R.C.

 M.F.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

**Título XII - Do Exercício Social e
da Distribuição de Resultados**

- Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.
- Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.
- Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:
- I. constituição de Reserva Legal;
 - II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
 - III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.



A.C.J.



D.R.C.



M.F.

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

**Título XIII – Da Celebração de Contratos
de Indenidade**

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2023.

Banco Bradesco S.A. Marcelo de Araújo Noronha*Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Executivo Vice-Presidente* André Rodrigues Cano*André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente*

**Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social**

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

**Título XIII – Da Celebração de Contratos
de Indenidade**

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2023.

Banco Bradesco S.A.

 Marcelo de Araújo Noronha

*Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Executivo Vice-Presidente*

 André Rodrigues Cano

*André Rodrigues Cano
Diretor Executivo Vice-Presidente*



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 06.748.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 10.3.2023

Data, Hora, Local Em 10.3.2023, às 10h, de modo exclusivamente digital, nos termos do inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 154 da Lei nº 6.404/76...

Fundacionário do Banco do Brasil e outros acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias, foram eleitos, como membro do Conselho CVM nº 81/2023, bem como de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76...

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Table with columns: Deliberações em Pauta Extraordinária, Ordem do Dia, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Aprovear, Rejeitar, Abster-se.

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 10.3.2023, às 10h

Mapa Final de Votação

Table with columns: Deliberações em Pauta Ordinária, Ordem do Dia, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Aprovear, Rejeitar, Abster-se.

Anexo II - Banco Bradesco S.A. - Estatuto Social

dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se o disposto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria; f) supervisorar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e g) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiente, Social e Governança)...



aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; g) reuniões; no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independentes e internas; h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os resultados de tais encontros; i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento; j) reuniões com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir aspectos de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências. **Parágrafo Quarto** - São reguladas básicas para o exercício no cargo de membro do Comitê de Auditoria: I - não ser e não ter sido nos últimos doze meses: a) diretor da Sociedade, de suas controladoras ou de suas controladas em conjunto, direta ou indiretamente; b) funcionário da Sociedade, de sua controladora ou de suas controladas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; c) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, em função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Sociedade e/ou de suas controladas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; d) representante ou autoridade em conjunto, direta ou indiretamente; II - não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas relacionadas no inciso I, alíneas "a" e "b"; III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da Sociedade, de suas controladoras ou de suas controladas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente, que não seja relativa à sua função integrante do Comitê de Auditoria; e IV - não ocupar cargo, em especial, em Conselho consultivo, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse. **Parágrafo Quinto** - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade que o qualifique para a função. **Parágrafo Sexto** - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria, além de observar o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 21, deve ser membro do Conselho de Administração que não participe da Diretoria. **Parágrafo Sétimo** - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha e apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização. **Parágrafo Oitavo** - A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador. **Parágrafo Primeiro** - Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador. **Parágrafo Segundo** - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado. **Parágrafo Terceiro** - Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, desde que sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. **Parágrafo Quarto** - O Comitê terá por objetivo avaliar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente. **Título X - Da Ouidoria.** **Artigo 29** - A Ouidoria terá um componente organizacional de nome de Comitê de Ouidoria, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado. **Parágrafo Primeiro** - A Ouidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (compliance). **Parágrafo Segundo** - Poderá ser designado Ouidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua: a) formação em curso de nível superior; b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.; c) capacidade funcional de assessorar as questões que são submetidas à Ouidoria; fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas citadas em face dos questionamentos apresentados; d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes das normativas editadas sobre as atividades da Ouidoria; e e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir. **Parágrafo Terceiro** - A Ouidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas ao direito do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as instituições relacionadas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Parágrafo Quarto** - As atribuições da Ouidoria abrangem as seguintes atividades: a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições relacionadas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento; b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final; d) analisar e qualificar reclamações; e) emitir pareceres, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos de prorrogação; d) encaminhar respostas

concluindo para a demarcação dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; e) propor ao Conselho de Administração medidas concretas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e f) monitorar o andamento do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Auditoria Interna, no final de cada semestre, relatando o levantamento de informações sobre o resultado das medidas adotadas pelas administrações da instituição para solucioná-las. **Parágrafo Quinto** - Nas suas atividades ou impedimento temporários, o Ouidor será substituído por funcionário integrante da Ouidoria, que apresente o qualificação técnica em situação de Ouidoria, conforme premissas de que trata a alínea "c", quando estiverem, além de mantidas as informações sobre o resultado das medidas adotadas pelas administrações da instituição para solucioná-las. **Parágrafo Sexto** - Nas suas atividades ou impedimento temporários, o Ouidor será substituído por funcionário integrante da Ouidoria, que apresente o qualificação técnica em situação de Ouidoria, conforme premissas de que trata a alínea "c", quando estiverem, além de mantidas as informações sobre o resultado das medidas adotadas pelas administrações da instituição para solucioná-las. **Parágrafo Sétimo** - A Sociedade, bem como para a elaboração de respostas adequadas às reclamações recebidas, com total acesso administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades. **Título XI - Das Assembleias Gerais.** **Artigo 24** - As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão: a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência; b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que poderá atuar ou mais acionistas para Secretários. **Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados.** **Artigo 25** - O ano societário será o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro. **Artigo 26** - Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais. **Artigo 27** - O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, ajustado em cada balanço trimestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação: I, constituição de Reserva Legal; II, constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 de mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral; III, pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, a menos que sejam intermediários até o lucro sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, o título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente trimestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes. **Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos. **Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo. **Artigo 28** - O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, será a designação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado: I, à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado. **Parágrafo Único** - Na hipótese de proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo, aprovado pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, visando à distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, esse montante de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da Reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações. **Título XIII - Da Celebração de Contratos de Indenvidade.** **Artigo 29** - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenvidade em favor de: (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas; (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas; e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócio, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenvidades e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquirições, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior; **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observadas para a celebração e execução dos contratos de indenvidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenvidade.



BBDC B3 LISTED NY ISEB3 abrasca CDP ITAG B3 Dow Jones Sustainability Indices ibri BBD NYSE BBDO NYSE

Política

Gov. Decisão desagradou cúpula da PF e primeira-dama, que defendiam comando civil

Lula deve coordenar a segurança da segurança presidencial para o GSI

Fabio Murakawa e Renan Truffi De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu devolver a coordenação da segurança da Presidência ao Gabinete de Segurança Institucional (GSI), frustrando a cúpula da Polícia Federal e pessoas no entorno do mandatário que defendiam a desmilitarização do governo. Entretanto, a tendência é que a sua segurança pessoal continue sendo feita por policiais federais, que resistem a obedecer institucionalmente a um comando militar, segundo apurou o Valor.

O martelo foi batido nessa quarta-feira (28) em uma reunião entre Lula e os ministros do GSI, general Marcos Antonio Amaro, da Justiça, Flávio Dino, da Casa Civil, Rui Costa, e da Gestão e Inovação, Esther Dweck.

Segundo relato de uma fonte presente no encontro, Lula disse na reunião que "não há subordinação de instituições aqui". A segurança, disse o presidente, responderá ao ministro do Gabinete de Segurança Institucional. Não é Polícia Federal se subordinando ao Exército, prosseguiu Lula, afirmando que o nível da relação é ministerial. Hoje, o GSI é comandado pelo general Amaro, amanhã poderá ser um civil, concluiu o pevista — embora a origem do GSI seja a antiga Casa Militar e o ministério tenha sido comandado por far-

des desde sua criação, em 1999. Dino e Costa convocaram a imprensa no início da noite para fazer o anúncio de que a segurança presidencial voltaria às mãos do GSI. Com isso, será extinta a Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República, criada em janeiro para cuidar da segurança pessoal de Lula, da primeira-dama, Janja da Silva, do vice-presidente Geraldo Alckmin e de sua mulher, Lu Alckmin.

"Conforme previsto, de forma consensual o presidente arbitrou por modelo híbrido para garantir a segurança presidencial. A solução encontrada garante a materialização desse desejo do presidente que é a formação de um time. A coordenação institucional da segurança é do GSI. De forma integrada terá participação da PF. Podem ser convidadas pessoas da PF, Polícia Civil e outras", disse Rui Costa.

A decisão de Lula ocorre em meio a uma disputa entre PF e militares pelo comando da segurança pessoal do presidente. O

"É desejo do presidente a formação de um time" Rui Costa



Rui Costa: "A coordenação institucional da segurança é do GSI. De forma integrada terá participação da PF. Podem ser convidadas pessoas da PF, Polícia Civil e outras"

delegado Alexander Castro de Oliveira é o titular da secretaria, que deve deixar de existir em 30 de junho, quando expira o decreto que a criou. Um novo ato deverá ser publicado no "Diário Oficial da União" (DOU) com a nova estrutura de segurança.

Ainda cogita-se na PF a criação de uma diretoria para cuidar da segurança de mandatários, a ser acionada por Lula, Janja, Alckmin ou Lu para sua segurança pessoal.

Segundo o Valor apurou, a decisão de Lula desagradou, além da cúpula da PF e o ministro Dino, também a primeira-dama, Janja da Silva. Segundo interlocutores, ela "tem uma desconfiança óbvia" em relação aos militares, por conta do alinhamento de setores da caserna ao bolsonarismo e o que ela considera ser o envolvimento de oficiais da ativa e da reserva na tentativa de golpe de Estado do dia 8 de janeiro.

Entretanto, esses interlocutores esclarecem que Janja não tem problemas com a instituição e que muitos militares participaram da segurança de Lula durante a campanha eleitoral do ano passado. Outras fontes policias

relatam ser evidente o mal-estar da primeira-dama com militares no palácio e com a possibilidade de o comando de sua segurança e a do marido ficarem a cargo de um general.

Outra parte interessada é o vice-presidente Geraldo Alckmin. Mas, segundo o Valor apurou, ele não quer se envolver na discussão. Alckmin vem, inclusive, enxugando a segurança da Vice-Presidência desde o início do ano e acredita que essa decisão sobre a estrutura de segurança da Presidência cabe exclusivamente a Lula.

A cúpula da Polícia Federal, que defende um comando civil, chegou a propor assumir de vez toda a segurança da Presidência da República — o que inclui, entre outras coisas, o Palácio do Planalto, eventos com a participação do presidente e o entorno do mandatário. Mas a ideia, defendida pelo diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, e levada à reunião pelo ministro Dino, não prosperou.

Diante da resistência de seus integrantes a se subordinar aos militares, a PF chegou a propor que se mantivesse a composição

atual, em que a instituição cuida da segurança pessoal do presidente, da primeira-dama, Janja da Silva, do vice-presidente, Geraldo Alckmin, e de sua mulher, Lu Alckmin, além de familiares. Nessa configuração, o GSI seguiria a cargo da segurança dos palácios e do entorno do presidente.

Há um forte sentimento na corporação, e até entre auxiliares do presidente Lula, de que não cabe mais uma subordinação civil a um comando militar na segurança presidencial. Pela proposta de Andrei Rodrigues, endossada por Dino, haveria militares subordinados a civil, não o contrário.

Também se chegou a cogitar abrigar a Secretaria Extraordinária de Segurança Imediata do Presidente da República em um dos ministérios do Planalto, como a Secretaria-Geral da Presidência da República, ou o Ministério da Justiça.

De uma maneira geral, a posição da cúpula da PF é de que, se Lula mantivesse um comando militar para a área, a Polícia Federal deveria se retirar institucionalmente da segurança presidencial, apenas cedendo servidores even-

tualmente solicitados pela Presidência para cumprir missões ou ocupar cargos na segurança.

Na semana passada, o ministro da Casa Civil já havia dito que Lula tinha decidido devolver esse atribuição ao GSI, mas com uma "equipe mista", formada por militares e policiais federais. Um integrante do primeiro escalão do governo disse ao Valor que a intenção do presidente era um retorno "à normalidade" na relação com os militares, após os ataques golpistas do 8 de janeiro.

Além disso, uma outra fonte muito próxima a Lula disse ao Valor que o fale do ministro da Casa Civil "refletiu o que o presidente pediu que ele fizesse, um modelo híbrido, sob comando do GSI". E que essa decisão estava "sendo tocada pelo Rui Costa conforme demandado pelo presidente Lula". E que, caso essa transferência de comando de fato ocorresse, a secretaria seria extinta porque sua estrutura "é praticamente um espelho do GSI".

A Secretaria de Gestão e Coordenação Presidencial do GSI tem hoje mais de 800 cargos e um orçamento de R\$ 36,9 milhões.



27/07/2023

0068047613

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3671169

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PEDIDO Nº: 0068047613





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ sob nº **60.746.948/0001-12**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE OSASCO**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida João Batista - nº 239 - 6097100
 - Responsável: CARLOS ALEXANDRE RIATO ARAUJO
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Praça Padroeira do Brasil - nº 231 - 6010090
 - Responsável: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO TURA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Dona Primitiva Vianco - nº 886 - 6016008
 - Responsável: DINARTE DE OLIVEIRA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Cônego Afonso - nº 101 - 6010080
 - Responsável: ELZA DE FARIA RODRIGUES
- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida Santo Antonio - nº 2153 - 3º Andar - 6083215
 - Responsável: YRECE SAMPAIO TRENCH
- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida Santo Antônio - nº 1986 - 6083200
 - Responsável: LOURIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE OSASCO
 - AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA - nº 492 - SALA 3001 ANEXO TORRE 2 30 PAV

- 6010170

- Responsável: RUY VERIDIANO PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
 - Avenida João Batista - nº 259 - 6097100
 - Responsável: ALEXANDRA LEAL MUSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE OSASCO
 - Rua Pedro Fioretti - nº 240 - 6013070
 - Responsável: GELSEN ANDRADE ADDARIO



NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de Julho de 2023.-----



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO BRADESCO SA
CNPJ 60.746.948/0001-12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 11 de Julho de 2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0382-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBEL DE OLIVEIRA

PROIBIDO FALSIFICAR

5867-03626

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.290.774-6 DATA DE EMISSÃO 07/OUT/2010

NOME CASSIANO RICARDO SCARPELLI

FILIAÇÃO JOSE MIGUEL SCARPELLI
E MARIA ANTONIETTA FOGLIANO SCARPELLI

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/JUL/1968

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP
BELA VISTA
CC:LV.B40 /FLS.280 /N.000057
DPT 082633238/27

01 Delegado Chefe de Polícia URGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 847.042.843-87; **2. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 241.341.983-72; **3. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 481.633.769-53; **4. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32125249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.717.628-41; **5. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 114.384.628-16; **6. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22120485 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 294.021.648-71; **7. GLEISE ÁVILA ALMEIDA CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44213501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 217.512.518-10; **8. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32642058-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.972.958-08; **9. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44140273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 345.474.428-86; **10. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.357.998-02; **11. TACIO FERREIRA PASSOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 66.313.316-6- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 802.278.215-72; **12. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 586612203 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 899.887.795-34; **13. EDINÉIA ROSA CECILIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22082539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 129.770.258-12; **14. FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, separado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26266883 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 224.778.628-63; todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900. Para finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados,

VISTO
Carmem H. Zanetti
Diretora Jurídica

169.430 - Fernando Luis Zehender

Visto
Secretaria Geral

cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante e, Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes à Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é válido em todo território nacional pelo prazo de 1 (um) ano, contado desta data. Os substabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 02 (dois), independente da ordem de outorga, com reserva de iguais poderes.

Osasco - SP, 08 de maio de 2023

João Carlos Gomes da Silva

Cassiano Ricardo Scarpelli

BANCO BRADESCO S.A.



19 TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconhecido por Semelhança 2 Firma(s) COM VALOR economico de:
CASSIANO RICARDO SCARPELLI E JOAO CARLOS GOMES DA SILVA///
OSASCO, 12 De maio de 2023, Em test. da Verdade.

Kacy Gabrielly Cardoso Martinelli - Escrevente Autorizada
Valor: R\$24,36. - Carimbo: 2845236 - IMP EVELIN
Selo(s): 0671AA-354215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 21425779 SSP/RJ

CPF 044.972.398-45 DATA NASCIMENTO 20/01/1961

FUNÇÃO
JOAO GOMES DA SILVA
GENI BERTOLDO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO 01569799108 VALIDADE 02/08/2026 1ª HABILITAÇÃO 24/05/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OSASCO, SP DATA EMISSÃO 03/08/2021

Assessor Mascarenhas Neto Diretor Presidente do Detran-SP
 Assinatura do Emissor 35616736085 SP006462401

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2251331244

PROIBIDO PLASTIFICAR 2251331244



